

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná

Lei nº 577/2015



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

Município de Fernandes Pinheiro - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Lei nº 577/2015

DATA: Em 09 de junho de 2015.

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, constante do documento anexo, com duração de 10 (dez) anos.

Art. 2º - A execução do Plano Municipal de Educação se pautará pelo regime de colaboração dos objetivos e metas estabelecidos neste Plano.

§ 1º - O Poder Público Municipal exercerá papel de indutor na implementação dos objetivos e metas estabelecidas neste Plano.

§ 2º - A partir da vigência desta Lei, as instituições de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades de Educação para Jovens e Adultos e Educação Especial, integrantes da rede municipal de ensino, em articulação com a rede estadual e privada, que compõem o Sistema Estadual de Ensino, deverão organizar seus planejamentos e desenvolver suas ações educativas com base no Plano Municipal de Educação.

§ 3º - O Poder Legislativo, por intermédio de seus integrantes, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - O Município, em articulação com a União, o Estado e a Sociedade Civil, procederá às avaliações periódicas de implementação do Plano Municipal de Educação, que serão realizadas a partir do segundo ano de vigência desta Lei.

Parágrafo Único – Caberá ao Poder Legislativo Municipal aprovar as medidas legais visando à correção de deficiência e distorções.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

Art. 4º - O Poder Público Municipal, em conjunto como Grupo de Acompanhamento e Avaliação do PME, formado pelo Secretário Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação, estabelecerão os mecanismos necessários ao acompanhamento de sua execução.

Art. 5º - Os planos plurianuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

Art. 6º - O Poder Público Municipal se empenhará na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2015.


JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Câmara


GILBERTO CZELUSNIAK JUNIOR
Primeiro Secretário

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

OSMAR VAZ FERREIRA
Vice-Prefeito

JEFERSON ALVES PIRES
Presidente da Câmara de Vereadores

ARILDO DE ANDRADE
CELSO HOPPE
ELITON ROSENE PABIS
OSIEL GOMES ALVES
QUEILA LOVATO
MARCIA REGINA RODRIGUES DÉA
GILBERTO CZELUSNIAK JÚNIOR
IZAIAS KULLER
Vereadores

THAÍS PADILHA GOY
Secretária Municipal da Educação

EQUIPES DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERNANDES PINHEIRO

COMISSÃO COORDENADORA

Thaís Padilha Goy
 Maria Cláudia Lóss
 Luis Carlos de Pontes
 Lucélia Ferreira
 Mauricila de Campos França
 Alda Solda
 Osiel Vaz Ferreira
 Osmar Vaz Ferreira
 Jaqueline Piegat
 Rosely de Fátima Pires Tribeck
 Joilson Viegandt
 Sonia Regiane Santos Stelle
 Luciana Oliveira Lopes
 Arildo Andrade
 Isaías Kuller
 Rafaela Leticia de Souza
 Marielen Cristine Stelle
 Junior Miguel de Paula
 Silvane de Jesus Borcath
 Ana Carolina Fllus
 Silvana Bello
 Eliana do Rocio Kricoski

EQUIPE TÉCNICA

CONTEXTO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO

Leocádia Kotscherowski

ATIVIDADES ECONÔMICAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO

Adriana Cristina Pioski
 Ronaldo Rocha

CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO

Roberta Gusciora
 Ana Claudia Polinski
 Alda Solda

SERVIÇOS PRESENTES NO MUNICÍPIO

Rafaela Leticia de Souza

ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO – EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Cláudia Lóss
Karen Crevelim

PLANOS EDUCACIONAIS EXISTENTES

Cleri Maria dos Reis Mendes
Marcio Osíris Barreto

RECURSOS FINANCEIROS: RECEITAS E DESPESAS

Juarez Miguel da Silva
Osiel Vaz Ferreira

PANORAMA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO

Sergio Gomes
Elizete Oleniki

PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS IMPLEMENTADOS NO MUNICÍPIO

Jaqueline Piegat
Sandra Cristina de Souza Vieira Penteadó

GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO- CANAIS DE INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Heraldo José de Andrade
Rosely de Fátima Pires Tribeck
Vilma dos Santos Kokoginski

GESTÃO DE PESSOAS

Lucélia Ferreira
Rachél Pereira Cabral
Ana Paula Pedroso

EDUCAÇÃO INFANTIL

Rozana Vieira
Regina Pereira Ribeiro Zanlourensi
Elaine Cristina Moreira

ENSINO FUNDAMENTAL

Isléa Machado dos Santos Farias
Gilmara Stelle
Inês Kuc Kuller

ENSINO MÉDIO

Josane Aparecida Alves Pires
Vilson José Ribas Padilha
Michael Alex Ferreira

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Sonia Regiane Santos Stelle
Gilmar Delson Bender

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Bibiane Lóss de Quadros
Ivana Carla Cordeiro da Silva Francos

ENSINO SUPERIOR

Gabriel Kruger
Cristiane Dal Molin

ESTRUTURA GERAL DA EDUCAÇÃO DE FERNANDES PINHEIRO

Joilson Viegandt
Marlei Viegandt de Meira
Jessica do Carmo Fiatcoski
Mauricila de Campos França
Luis Carlos Meneguel
Dari Gilberto Kuller

GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

Marli Terezinha Viegandt Sausen
Evelise Luciane Pereira Kuller

EDUCAÇÃO INTEGRAL

Ana Paula Niespodzinski
Luis Carlos de Pontes

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Sandro José Ramos
Vanessa Maria da Cruz

SISTEMATIZAÇÃO E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Luis Carlos de Pontes
Maria Cláudia Lóss
Noeli Elisabete Filus de Meira
Thaís Padilha Goy

SUMÁRIO

ABREVIATURAS E SIGLAS	10
ILUSTRAÇÕES	12
TABELAS	13
METAS DO PNE	14
I. INTRODUÇÃO	18
II. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	20
2.1 ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	20
2.2 ASPECTOS HISTÓRICOS.....	23
2.2.1 Origem.....	23
2.2.2 Eleições.....	24
2.2.3 Símbolos Municipais.....	25
2.2.3.1 Bandeira.....	25
2.2.3.2 Brasão de Armas.....	26
2.2.3.3 Hino.....	28
2.3 ASPECTOS CULTURAIS.....	29
2.3.1 Festas.....	29
2.3.2 Esportes.....	31
2.3.3 Comunicações.....	31
2.3.4 Patrimônio Cultural.....	32
2.4 ASPECTOS POPULACIONAIS.....	33
2.4.1 Índices Gerais.....	33
2.4.2 Atividades econômicas no Município.....	34
2.4.2.1 Agropecuária.....	35
2.4.2.2 Comércio.....	35
2.4.2.3 Indústria.....	35
2.4.3 Condições de vida da população.....	37
2.4.3.1 Índices Principais.....	37
2.5 SERVIÇOS PRESENTES NO MUNICÍPIO.....	41
2.5.1 Equipamentos da Assistência Social.....	42
2.5.1.1 Proteção Social Básica.....	43
2.5.1.2 Proteção Social Especial.....	44
2.5.1.3 Proteção Social de Média Complexidade.....	45
2.5.1.4 Proteção Social de Alta Complexidade.....	45
III. ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO	46
3.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	46
3.1.1 Equipe Pedagógica.....	46
3.1.2 Equipe Técnica.....	46
3.1.3 Equipe Administrativa.....	46
3.1.4 Alimentação Escolar.....	46

3.1.5 Transporte Escolar.....	47
3.2 CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS GESTORES.....	48
3.2.1 Organização do Ensino Fundamental.....	49
3.2.2 Recursos Humanos.....	50
3.2.3 Indicadores de Qualidade.....	51
3.2.4 Gestão Escolar.....	52
3.2.5 Diretrizes.....	53
3.3 ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES.....	54
3.3.1 Escola Rural Profª Genny Schumanski Kuller.....	54
3.3.2 Escola Floresval Ferreira.....	54
3.3.3 Escola Presidente Costa e Silva.....	55
3.3.4 Escola Municipal Bituva dos Machados.....	56
3.3.5 Centro Municipal de Educação Infantil Tia Aurora.....	56
3.4 PLANOS EDUCACIONAIS EXISTENTES.....	57
3.4.1 Projeto Político-Pedagógico.....	57
3.4.2 Programa Mais Educação.....	58
3.5 RECURSOS FINANCEIROS: RECEITAS E DESPESAS.....	58
3.6 PANORAMA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO.....	61
3.7 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS IMPLEMENTADOS NO MUNICÍPIO.....	62
3.7.1 Programas e Projetos voltados ao atendimento de famílias e comunidades.....	62
IV. GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO.....	64
4.1 APRESENTAÇÃO.....	64
4.2 CANAIS DE INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO.....	65
4.3 GESTÃO DE PESSOAS.....	69
4.3.1 Critérios para seleção de funcionários.....	69
V. NÍVEIS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO.....	70
5.1 EDUCAÇÃO INFANTIL.....	70
5.1.1 Diagnóstico.....	70
5.1.2 Diretrizes.....	72
5.1.3 Objetivos e metas para a Educação Infantil para os próximos dez anos.....	73
5.2 ALFABETIZAÇÃO.....	73
5.2.1 Diagnóstico.....	73
5.2.1.1 Atendimento.....	73
5.2.1.2 Organização do Ensino.....	73
5.2.1.3 Recursos Humanos.....	74
5.2.1.4 Indicadores de Qualidade.....	74
5.2.1.5 Gestão Escolar.....	74
5.2.2 Diretrizes.....	74
5.3 ENSINO FUNDAMENTAL.....	75
5.3.1 Diagnóstico.....	75
5.3.1.1 Atendimento.....	75
5.3.1.2 Organização do Ensino Fundamental.....	76
5.3.1.3 Recursos Humanos.....	76

5.3.1.4 Indicadores de Qualidade.....	77
5.3.1.5 Gestão Escolar.....	78
5.3.2 Diretrizes.....	79
5.4 ENSINO MÉDIO.....	79
5.4.1 Do Currículo.....	79
5.4.2 Dos Recursos Materiais e Financeiros.....	80
5.4.3 Democratização do acesso e permanência.....	81
5.4.4 Escolas que oferecem o Ensino Médio.....	81
5.4.4.1 Colégio Estadual Getúlio Vargas.....	82
5.4.4.2 Colégio Estadual do Campo Bituva das Campinas.....	84
5.4.4.3 Colégio Estadual do Campo de Angaí Ensino Fundamental e Médio.....	86
5.5 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	87
5.6 EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	89
5.6.1 Diagnóstico.....	89
5.6.2 Diretrizes.....	92
5.7 ENSINO SUPERIOR.....	92
5.7.1 Panorama.....	92
5.7.2 Diretrizes.....	92
5.8 ENSINO INTEGRAL.....	93
5.8.1 Panorama.....	93
5.8.2 Dados Quantitativos.....	93
5.8.3 Funcionamento.....	96
5.8.4 Complexidades.....	97
5.8.5 Atividades Complementares.....	97
5.9 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	98
5.9.1 Introdução.....	98
5.9.2 Histórico.....	99
5.9.3 Diagnóstico.....	99
5.9.4 Objetivos.....	100
METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	102
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....	122
SITES CONSULTADOS.....	123

ABREVIATURAS E SIGLAS

AETE	Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo
AMCESPAR	Associação dos Municípios do Centro Sul do Paraná
AMPR	Associação dos Municípios do Paraná
APAE	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
APED	Ação Pedagógica Descentralizada
APMF	Associação de Pais, Mestres e Funcionários
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAD/PRO	Cadastro de Produtor Rural
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
CNE/CEB	Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica
CNH	Carteira Nacional de Habilitação
CRAS	Centro da Referência da Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
DCNS	Diretrizes Curriculares Nacionais
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FLONA	Floresta Nacional
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização dos Profissionais do Magistério
FUNDEPAR	Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDH-E	Índice de Desenvolvimento Humano - Educação
IDH-L	Índice de Desenvolvimento Humano – Longevidade
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDH-R	Índice de Desenvolvimento Humano – Renda
IDI	Índice de Desenvolvimento Infantil
IES	Instituição de Educação Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPI-E	Imposto sobre Produtos Industrializados - Exportação
IPTU	Imposto Predial Territorial Urbano
IPVA	Imposto sobre Propriedades de Veículos Auto Motores
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ISS	Imposto sobre Serviços
ITBI	Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis
ITR	Imposto Territorial Rural
LC	Lei Complementar

LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MEC	Ministério da Educação e Cultura
NEE	Necessidades Educativas Especiais
NOB	Norma Operacional Básica
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Programa de Atenção Integral à Família
PIB	Produto Interno Bruto
PAR	Plano de Ações Articuladas
PME	Plano Municipal de Educação
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPP	Projeto Político-Pedagógico
PROVOPAR	Programa do Voluntariado Paranaense
SAEB	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEED	Secretaria de Estado da Educação
SEFA-PR	Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SERE	Sistema Estadual de Registro Escolar
SESA-PR	Secretaria da Saúde do Paraná
SESI	Serviço Social da Indústria
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUED	Superintendência da Educação
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Mapa da localização do município de Fernandes Pinheiro no Estado do Paraná.....	20
Figura 2	Municípios limítrofes.....	21
Figura 3	Floresta Nacional de Irati – FLONA.....	23
Figura 4	Bandeira Municipal.....	25
Figura 5	Brasão de Armas Municipal.....	28
Figura 6	Foto da Mansão Miranda.....	32
Gráfico 1	Pirâmide etária do Município, 2010.....	34
Figura 7	Foto da Leão Alimentos e Bebidas.....	36
Figura 8	Foto da Fábrica de Laticínios Anila.....	36
Figura 9	Foto da Pousada Fazenda Virá.....	37
Gráfico 2	Composição econômica da população acima de 18 anos - 2010.....	38
Gráfico 3	IDH-R, IDH-L, IDH-E (1991-2010).....	39
Gráfico 4	Evolução do IDHM de Fernandes Pinheiro (1991-2010).....	40
Gráfico 5	Evolução histórica das matrículas do Ensino Fundamental (2010-2014).....	50
Gráfico 6	Atendimento da Educação Infantil por Instituições de Ensino (2014).....	71
Gráfico 7	Frequência de alunos no Período Integral – Floresval Ferreira (2014).....	94
Gráfico 8	Frequência de alunos no Período Integral – Genny S. Kuller (2014).....	94
Gráfico 9	Frequência de alunos no Período Integral – Bituva dos Machados (2014).....	95
Gráfico 10	Frequência de alunos no Período Integral – Presidente Costa e Silva (2014).....	95
Gráfico 11	Total de alunos no Período Integral – (2014).....	96

TABELAS

Tabela 1	Área territorial e distância à capital (2013).....	20
Tabela 2	Posição geográfica (2013).....	20
Tabela 3	População estimada (2014).....	33
Tabela 4	População censitária segundo tipo de domicílio (2010).....	33
Tabela 5	Grau de urbanização (2010).....	33
Tabela 6	Densidade demográfica (2013).....	33
Tabela 7	Taxa bruta de natalidade (2013).....	33
Tabela 8	População censitária segundo faixa etária e sexo (2010).....	33
Tabela 9	Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) (2010).....	37
Tabela 10	Índice de Gini da renda domiciliar per capita (2010).....	38
Tabela 11	Renda média domiciliar per capita (2010).....	38
Tabela 12	População ocupada segundo as atividades econômicas (2010).....	39
Tabela 13	Índice de Desenvolvimento Infantil (IDI).....	40
Tabela 14	Taxa de analfabetismo segundo faixa etária (2010).....	41
Tabela 15	Taxas de rendimento educacionais nos ensinos Fundamental e Médio (2013).....	41
Tabela 16	Metas para o IDEB (2015-2021).....	51
Tabela 17	Receitas correntes municipais, segundo as categorias econômicas (2013).....	59
Tabela 18	Receitas de capital, segundo as categorias econômicas (2013).....	59
Tabela 19	Recursos públicos destinados à Educação (2011- 2013).....	60
Tabela 20	Receitas da Educação (2011 - 2013).....	60
Tabela 21	Despesas com Educação (2011 - 2013).....	61
Tabela 22	Instituições que ofertam a Educação Infantil no Município (2014).....	71
Tabela 23	Número de matrículas nas Escolas Municipais e Escola Estaduais dos últimos 4 anos.....	77

METAS DO PNE (2014-2024)

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

ENSINO FUNDAMENTAL

2. Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

ENSINO MÉDIO

3. Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

4. Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ALFABETIZAÇÃO

5. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

EDUCAÇÃO INTEGRAL

6. Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da educação básica.

APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

7. Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Ensino Médio	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Técnico	4,3	4,7	5,0	5,2

ESCOLARIDADE MÉDIA

8. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS

9. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

EJA INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

10. *Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.*

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

11. *Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.*

EDUCAÇÃO SUPERIOR

12. *Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.*

TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

13. *Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.*

PÓS-GRADUAÇÃO

14. *Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.*

FORMAÇÃO DE PROFESSORES

15. *Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação e valorização dos(as) profissionais da educação, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.*

FORMAÇÃO E CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

16. *Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.*

VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

17. *valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.*

PLANO DE CARREIRA DOCENTE

18. *Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.*

GESTÃO DEMOCRÁTICA

19. *Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.*

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

20. *Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.*

I. INTRODUÇÃO

Com a aprovação do atual Plano Nacional de Educação (PNE), ocorrida em 25 de junho de 2014 (Lei nº 13.005), coube aos estados e municípios a árdua tarefa de elaborarem e/ou adaptarem seus planos de educação, baseados nas novas diretrizes para a próxima década (2014-2024).

O recém aprovado Plano Nacional de Educação, apresenta 20 (vinte) metas e as estratégias propostas para alcançá-las. Este conjunto de metas e estratégias contempla todos os níveis, modalidades e etapas da educação. Ademais, há estratégias específicas para a redução da desigualdade e inclusão das minorias, como alunos com deficiências, indígenas, quilombolas, estudantes do campo e alunos em regime de liberdade assistida.

Além da universalização e ampliação do acesso e da permanência do aluno na escola, o plano também atenta à busca pela melhoria na qualidade do ensino, englobando metas específicas acerca da valorização da carreira docente, formação inicial e continuada dos mesmos, melhorias nas condições de trabalho e aumento do financiamento público da educação.

Tomando como base o Plano Municipal de Educação (PME), aprovado em 2008, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes de Fernandes Pinheiro, após profunda análise dos novos direcionamentos propostos no Plano Nacional de Educação (2014-2024), criou equipes de trabalho para reformulação do plano atual. Além dos profissionais da Secretaria de Educação, as equipes contaram com a colaboração de membros das demais secretarias municipais, entre outros representantes da sociedade civil.

A intenção de contar com tamanha diversidade de colaboradores na reformulação do PME foi a de maximizar o envolvimento da sociedade fernandespinheirense nesta importantíssima etapa para a continuidade do desenvolvimento educacional do município. Assim, com a junção de saberes dos envolvidos; a avaliação do estado atual da educação do município, o levantamento de suas necessidades, a

contextualização das metas oriundas do PNE e o vislumbre de uma década de trabalho à frente, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes de Fernandes Pinheiro, apresenta seu Plano Municipal de Educação, a ser vigorado até 2024.

Indubitavelmente, a efetivação deste plano, o alcance de suas metas e o avanço da educação de Fernandes Pinheiro, estará condicionado aos esforços coletivos; de cada cidadão, de cada família, da sociedade, integrada e comprometida com a valorização e o reconhecimento deste bem preciosíssimo – educação. Afinal, como bem disse Sêneca: *“A educação exige os maiores cuidados, porque influi sobre toda a vida”*.

Que o plano a seguir se transforme em prática nesta próxima década!

II. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município de Fernandes Pinheiro está situado na Região Centro Sul do Estado do Paraná. O seu acesso pode ser feito através das rodovias PR-438 e BR-277.

Tabela 1 - ÁREA TERRITORIAL E DISTÂNCIA À CAPITAL (2013)

Território	Informação	Unidade
Área territorial		
Distância da sede municipal à capital		

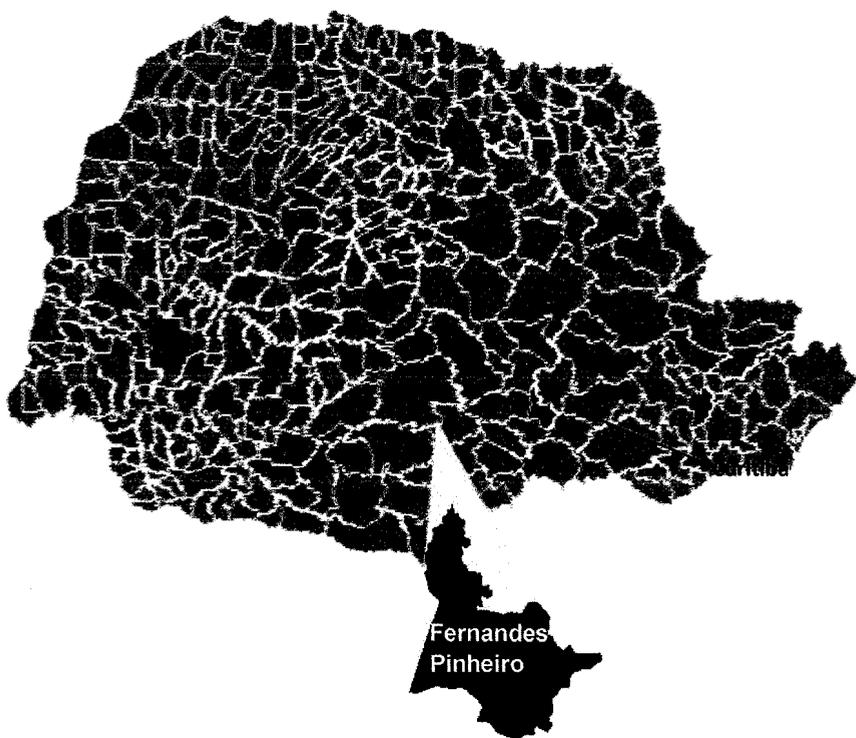
Fonte: ITCG-PR (Área)

Tabela 2 - POSIÇÃO GEOGRÁFICA (2013)

Posição Geográfica	Informação
Altitude (metros)	
Latitude	
Longitude	

Fonte: IBGE

Figura 1 - Mapa da Localização do município no Estado do Paraná



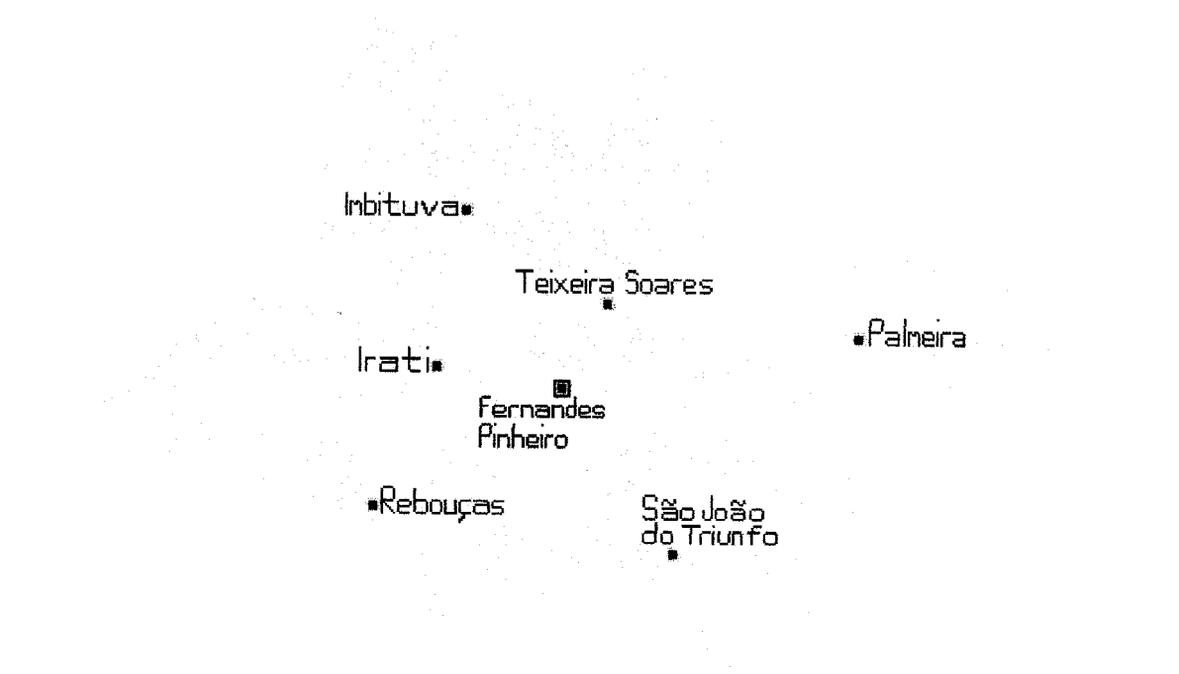
Fonte: AMPR

O município é formado pela Sede municipal, pelo Distrito de Angaí e pelas comunidades: Fazenda Virá, Florestal, Queimadinhos, Paiol Velho, Ibama, Boa Vista, Rio das Almas, Santa Luzia, Faxinal Santo Antônio, Assentamento Avencal, Assentamento José Gomes da Silva, Assentamento Faxinal dos Mineiros, Faxinal dos Mineiros, Benfica, Faxinal dos Pintos, Bituva dos Machados, Bituva dos Saruvas, Bituva das Campinas, Bituva dos Lúcios, Bituva dos Lopes, Colônia São Lourenço, Assungui, Manduca e Balão.

Os seus limites atuais são: ao Norte e Leste com Teixeira Soares, ao Sul com Rebouças e São João do Triunfo, a Oeste com Irati e Imbituva (figura 2).

Todo o seu território faz parte da bacia hidrográfica do Rio Tibagi e da sub-bacia de seu afluente, o Rio Imbituva, que atravessa o Município de Norte a Sul, ao longo de sua maior diagonal, drenando as contribuições de afluentes como Rio das Almas, Rio Barreiro, Rio Imbituvinha e Rio das Antas, que constituem as mais significativas sub-bacias do espaço geográfico municipal. Também possui um sistema de captação de água na Bacia do Rio Imbituvão que abastece a cidade de Irati e a Bacia do Rio das Almas, onde a cidade de Teixeira Soares se beneficia de suas águas.

Figura 2 - Municípios limítrofes



A formação do relevo é 10% acidentado; 15% fortemente ondulado; 30% ondulado; 35% plano ondulado e 10% plano. Geologicamente, o solo pertence ao permiano carbonífero, composto da seguinte forma: 55% Cambissolo; 20% Podzólico (solo vermelho); 15% Latossolo (solo vermelho escuro) e 10% Terra Bruna. O Município também possui as Serras do Baio e dos Lampeanos, sendo que na Serra do Baio, nas proximidades da comunidade dos Saruvas, localiza-se o ponto mais elevado, com 1.019 metros.

O clima é subtropical, com ocorrências frequentes de geadas no inverno. A temperatura média anual é de 17°C, com precipitação pluviométrica anual de 2.328 milímetros e chuvas bem distribuídas, tendo uma média mensal de 194 milímetros e umidade relativa do ar com média mensal de 79%.

A vegetação está no Bioma Florestal Ombrófila Mista Montana cuja estratificação apresenta um estrato emergente formado exclusivamente por araucária angustifólia, estratos arbóreo superior e inferior, e ainda, um estrato arbustivo herbáceo, o qual pode se apresentar denso ou bastante ralo.

Dentro dos limites do Município, encontra-se a reserva florestal do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), Floresta Nacional de Irati – FLONA, criada pela Portaria nº 559, de 25 de outubro de 1968, com maior concentração de mata nativa de araucária da região. Parte desta área (1.308,7 hectares) é reflorestada com araucária, pinus e eucaliptos. Há ainda, várias árvores raras como a sequoia (gênero de coníferas da região da Califórnia – Estados Unidos da América, antiquíssima e de grande porte), e espécies nativas como a imbuia, erva-mate, bracatinga, cedro e carvalho.

Na fauna, encontram-se gralhas-azuis, sabiá, tiriva, periquito, veado, macaco-prego, paca, cotia, entre outros. A Floresta Nacional de Fernandes Pinheiro é aberta à visitação pública com intuito de mostrar o quanto a natureza é bela e precisa continuar sendo preservada.

Figura 3 - Floresta Nacional de Irati – FLONA



Fonte: IBAMA (Site www.br.geocities.com/ibamapr/irati2).

2.2 ASPECTOS HISTÓRICOS

2.2.1 Origem

A denominação Fernandes Pinheiro originou-se do nome dado à Estação Ferroviária, em homenagem a um dos diretores da Estrada de Ferro São Paulo – Rio Grande do Sul, o engenheiro Antônio Augusto Fernandes Pinheiro. Seu primeiro nome foi Imbituvinha, pois, às margens deste rio, os tropeiros faziam sua parada quando vinham do Sul do país.

Há registros de que, em 1899, o povoado foi elevado a distrito policial do município de Santo Antônio de Imbituva, passando em 1907, a integrar o município de Irati. Durante a construção da Estrada de Ferro, o povoado passou a pertencer à cidade de Imbituva, a qual era ligada por estrada de rodagem. Em 1917, passou a integrar o município de Teixeira Soares.

Nessa época, a Estação de Fernandes Pinheiro era um importante centro comercial e industrial, de onde partiam diligências para Imbituva, Prudentópolis e Guarapuava, provenientes da Capital do Estado.

Em 10 de dezembro de 1995, realizou-se um plebiscito para a sua emancipação, vindo a ser criado o município de Fernandes Pinheiro. Este trabalho foi realizado através de

reuniões nas comunidades do interior e da sede municipal, com a participação de políticos e de pessoas influentes que conheciam a realidade local.

Desta forma, por meio da Lei Estadual nº 11.266, de 21 de dezembro de 1995, publicada em Diário Oficial, em 28 de dezembro de 1995, ocorreu a emancipação do município de Fernandes Pinheiro.

2.2.2 Eleições

- **Primeira eleição em 03/10/1996**

Prefeito: Emygdio Serpe

Vice-prefeito: José Renato Zakrzewski

Vereadores: Hailto Borcath Taborda, Eliton Rosene Pabis, José Kalusz, Edegar de Jesus Alves, Pedro José Francisco, João Urias Barauce, Joares Borcath, Nivaldo Andrade Bello, e Silvio Serpe Sobrinho,

- **Segunda eleição em 01/10/2000**

Prefeito: Elias Francisco Lóss

Vice-prefeito: Julio Kuller

Vereadores: Hailto Borcath Taborda, Eliton Rosene Pabis, Eliane Mehret Neivert, Joares Borcath, Julier Donisete Afonso, Maristela Ulbrich Zakrzewski, Cleonice Aparecida Kufner Schuck, Sebastião Vasco de Jesus e Maria Claudia Lóss.

- **Terceira eleição em 03/10/2004**

Prefeito: Nei Rene Schuck

Vice-prefeito: José Aldair Dea

Vereadores: Eliton Rosene Pabis, Luis Sérgio Meira, João Urias Barauce, José Ademar Hilgenberg Borges, João Gelinski Taiok, Maria Claudia Lóss, Lourival Pacondes da Silva, Everaldo Taborda e Sebastião Vasco de Jesus.

- **Quarta eleição em 05/10/2008**

Prefeito: Nei Rene Schuck

Vice-prefeito: José Aldair Dea

Vereadores: Eliton Rosene Pabis, Queila Lovato, Hailto Borcath Taborda, José Humberto Bitencourt, Pedro Stanislau dos Santos, Luis Sérgio Meira, Celso Hoppe, Arildo de Andrade e Jeferson Alves Pires.

- **Quinta eleição em 07/10/2012**

Prefeito: Oziel Neivert

Vice-prefeito: Osmar Vaz Ferreira

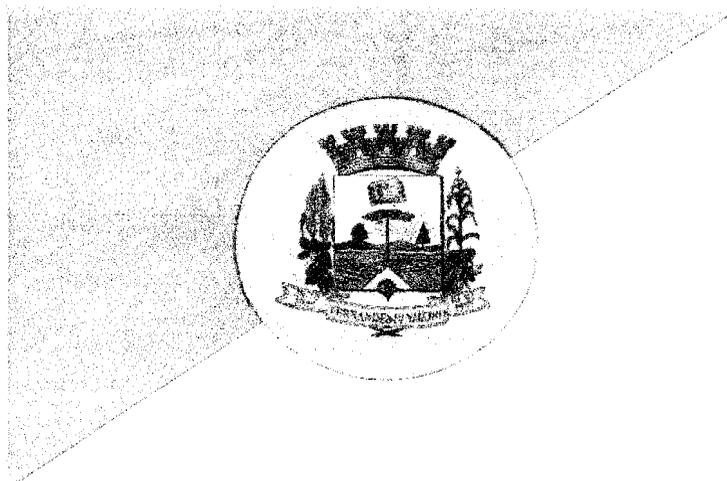
Vereadores: Izaias Kuller, Eliton Rosene Pabis, Queila Lovato, Osiel Gomes Alves, Celso Hoppe, Gilberto Czelusniak Junior, Jeferson Alves Pires, Arildo Andrade e Marcia Regina Rodrigues Déa.

2.2.3 Símbolos Municipais

2.2.3.1 Bandeira

O desenho da Bandeira Municipal foi idealizado pela aluna Maria Cristina Pavelski, da 4ª série/ano da Escola Municipal Floresval Ferreira que ganhou o concurso realizado em todos os estabelecimentos de ensino e avaliado por uma comissão especial. A sua oficialização ocorreu no dia 19 de junho de 1997.

Figura 4 - Bandeira Municipal



Fonte: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

O retângulo da Bandeira Municipal se divide em duas partes distintas:

- A primeira, na parte superior de cor azul celeste (blau), simboliza o céu que cobre o território municipal e as grandes áreas rurais, além de simbolizar, também, o manto de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

- A segunda, na parte inferior do retângulo, em cor branca (metal prata), simboliza a paz e a religiosidade do povo fernandespinheirense.

No centro da bandeira, um círculo em cor amarela (metal ouro) simboliza a riqueza mineral e vegetal existente no Município, onde se encontra aplicado o Brasão de Armas Municipal, simbolizando a “Cidade” sede do Município.

2.2.3.2 Brasão de Armas

O Brasão de Armas Municipal foi idealizado e criado por Leônidas Molinari Baumel e pela diretora do Departamento de Educação e Cultura do Município, professora Márcia Baumel Serpe, no ano de 1997.

A coroa mural formada por oito torres, das quais cinco são vistas e três estão em perspectiva no desenho, identifica o Brasão de Domínio, indicando a condição de Cidade de Terceira Grandeza, ou seja, a sede do Município.

O Brasão é dividido em duas partes distintas através de linhas sinuosas em cor azul (blau), que representam os rios Imbituvinha e o Imbituvão, assim como todos os rios e riachos que irrigam as terras existentes no Município, formando cinco seções especiais com as seguintes descrições:

- No topo, o desenho de um livro representando a “Bíblia Sagrada” e a cruz que simboliza a marca universal de todas as religiões e devoções, representando a fé e a religiosidade dos munícipes;
- Logo abaixo do livro “Bíblia”, há um Pinheiro Paranaense (araucária angustifólia), atualmente em extinção, na sua cor verde (sinopla);
- No lado direito do campo do Brasão, em abismo, consta o desenho de uma árvore a qual representa a erva-mate, fonte de grande riqueza existente no Município;

- Do lado esquerdo do Brasão, em abismo, consta o desenho de uma árvore que representa o *Pinus Elliotis*, em sua cor natural verde (sinopla), representando o reflorestamento, uma das riquezas do Município;
- Acima das linhas sinuosas, vê-se o desenho de um abismo com pequenas elevações, em sua cor natural verde (sinopla), mostrando a posição privilegiada das terras do território municipal, coberta com suas plantações;

Todos os ornamentos do Brasão de Armas que estão em cor verde (sinopla) simbolizam a esperança, a fé e a alegria de vencer todos os obstáculos para o engrandecimento e riqueza do Município.

Acima das montanhas, vê-se o nascer do sol (astro rei), que com sua linda alvorada e com seus raios solares, enriquece e traz vida nova, saúde, alegria e muito progresso. Abaixo das linhas sinuosas, observa-se no desenho, em abismo, campinas em sua cor natural e, dividindo a mesma, nos trilhos da estrada de ferro. No triângulo, bem abaixo no campo do Brasão e no centro do mesmo, vê-se o desenho de uma engrenagem a qual representa as indústrias existentes no Município.

Como suportes, há à esquerda, ramos de milho e soja e, à direita, ramos de trigo e soja. Estes produtos simbolizam o esteio da economia e riqueza agrícola do Município. No listel, em cor vermelho (goles), bem abaixo do Brasão de Armas, vê-se a inscrição topônimo "Fernandes Pinheiro", à esquerda em flâmula, os algarismos do dia, mês e ano (28-12-1995) da criação do Município e, à direita, também em flâmula, o dia, mês e ano (01-01-1997), da posse do primeiro prefeito.

O Brasão de Armas Municipal é reproduzido em clichês para timbrar a documentação oficial do Município (icnografia das cores em conformidade com a convenção heráldica).



Fonte: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

2.2.3.3 Hino

O Hino Oficial do Município de Fernandes Pinheiro foi apresentado pela primeira vez no dia 07 de dezembro de 2014 nas festividades de 18 anos de emancipação política, sendo executado, com características de marcha militar, pela Banda Jovem de Guarapuava.

A autora da letra é Ana Paula Pedroso, que participou de concurso lançado pela prefeitura, e o responsável pela música e arranjos, o maestro Rodrigo Correa Santos.

HINO OFICIAL DE FERNANDES PINHEIRO

Letra: Ana Paula Pedroso
 Música: Rodrigo Correa Santos

*Nascestes da luta de bravos,
 De valentes pioneiros!
 A ser livres, determinados:
 Terra amada, Fernandes Pinheiro.*

*Foste um dia parada de tropeiros,
 Num passado onde surge o povoado.
 Da estrada de ferro, o engenheiro,
 No teu nome será sempre lembrado.*

*Tuas campinas, tuas riquezas...
 O céu azul, rios e pinheirais,
 Em paisagens de tantas belezas,
 São tuas bênçãos naturais.
 Na natureza tens a virtude*

*Dos valores de nosso chão.
Fazes brotar com toda plenitude
Nossa cultura, nossa formação.*

*Teu povo, gentil e hospitaleiro,
Nunca desiste dos ideais.
Trabalha desde o raio de sol primeiro,
Por teu futuro de triunfos reais.*

*Em dez de dezembro comemoras,
A conquista da tua liberdade;
Todo povo demonstra nesta hora
Orgulho, respeito, civilidade.*

*Altaneira, cidade abençoada
Do Paraná e do Brasil inteiro,
Para teus filhos, eterna morada,
Terra amada, Fernandes Pinheiro.*

Fonte: <http://www.folhadeirati.com.br> - 8/12/2014

2.3. ASPECTOS CULTURAIS

2.3.1 Festas

As festas religiosas e esportivas são realizadas nas comunidades e na sede do município, envolvendo a população local e de outras regiões.

- A Festa da Costela Fogo de Chão e Chimarrão é realizada em novembro ou dezembro e conta com várias atrações, inclusive o baile com eleição de rainha e princesas da referida festa;
- No início de dezembro são realizadas atividades cívicas e festivas alusivas ao aniversário do Município comemorado no dia 10. Uma cavalgada também faz parte das comemorações;
- No dia 20 de janeiro comemora-se São Sebastião, o padroeiro do município. Observa-se acentuada diversidade religiosa pela presença de várias igrejas, principalmente na sede municipal, e cada uma realiza celebrações, encontros, festas de acordo com sua crença e seus costumes;
- As festas juninas acontecem em várias localidades do município e são bem aceitas pela população;

- O Fest’Cem é um festival que acontece no final do ano, envolvendo alunos das escolas municipais com o objetivo de despertar o interesse pela cultura;
- A Eco-Gincana é outra atração cultural desenvolvida com alunos das escolas municipais, cujo objetivo é conscientizar sobre a necessidade de preservação do meio ambiente;
- Apresentações de Natal acontecem em todas as escolas municipais, sendo a “Noite Encantada” uma tradição da Escola Municipal Floresval Ferreira, a qual atrai muitos espectadores;
- O Baile ou Encontro da Melhor Idade é realizado anualmente com muita diversão, bingo, lanche, sorteio de prêmios e escolha do Rei e da Rainha;
- Outubro Rosa: Durante o mês de outubro a Secretaria da Saúde e Secretaria do Bem Estar Social desenvolvem a campanha de conscientização para prevenção do câncer de mama e de útero com exames preventivos gratuitos. No fim do mês acontece um dia especial com caminhada, atividades físicas para as mulheres, palestras, confraternização com música, sorteio de prêmios e lanche. As mulheres do interior do município recebem transporte gratuito para poderem participar das atividades;
- O Jantar e Baile do PROVOPAR, realizados uma vez por ano têm como objetivos a diversão e arrecadação de fundos para famílias carentes.

Obs.: A Festa do Morango e a Festa do Virado com Leitão à Pururuca já fizeram parte do calendário festivo do Município de Fernandes Pinheiro, mas atualmente não são realizadas.

2.3.2 Esportes

Na área esportiva o Campeonato Varzeano de Futebol é a grande atração do Município, pois envolve todas as comunidades. Inicia, geralmente, em julho com uma festa de abertura e termina no fim do ano com festa de encerramento. Os jogos são realizados na sede do Município, no campo do Pinheiros Futebol Clube.

Para crianças e adolescentes o Departamento de Esportes oferece a Escolinha de Futsal com treinos de duas a três vezes por semana. O futsal masculino e feminino é o segundo esporte mais praticado no Município. Existem seleções que representam Fernandes Pinheiro em diversos campeonatos como: Jogos Escolares Municipais, jogos da AMCESPAR, Jogos Abertos do Paraná, Jogos da Juventude e Bom de Bola. Também, acontecem campeonatos municipais de futsal durante o ano.

O projeto AETE (Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo) da Secretaria de Estado da Educação - SEED / Superintendência da Educação – SUED oferece, em contraturno, várias modalidades de esporte para alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, contemplando, assim, crianças e adolescentes do Município.

Além dos esportes citados, há também em Fernandes Pinheiro a prática de Motocross e Arrancada na Terra. Esses eventos são realizados uma vez por ano na Pista do Meira em Assungui, no interior do Município e contam com a participação de vários pilotos da região e de outras localidades.

2.3.3 Comunicações

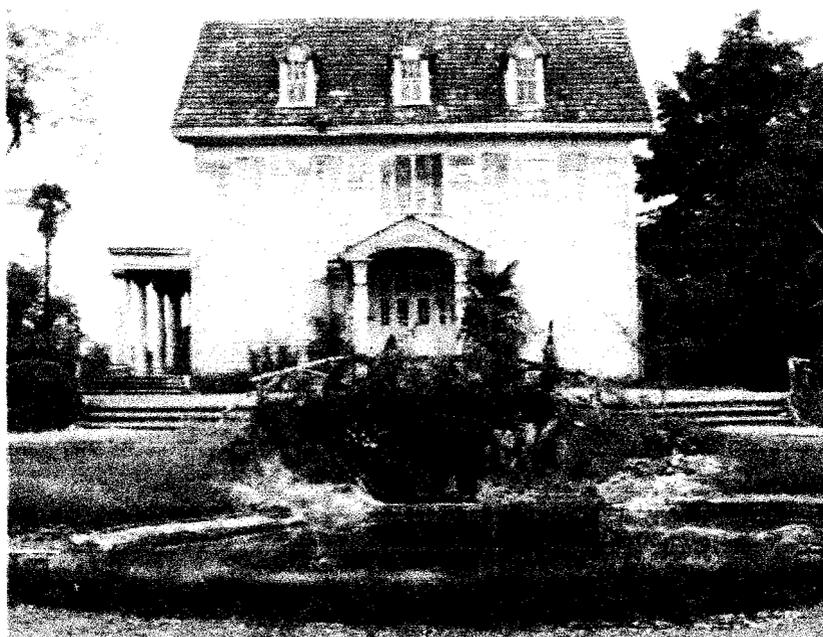
O Município ainda não conta com nenhuma emissora de rádio e jornal local, sendo que os principais meios de comunicação são as emissoras de rádio: Najuá AM e FM de Irati, Difusora AM de Irati, Vale do Mel FM de Irati, Difusora AM de Rebouças, Tropical FM de Ponta Grossa, Mundi FM de Ponta Grossa; as redes de televisão Globo, SBT e Bandeirantes; os jornais: Folha de Irati e Centro Sul de Irati.

2.3.4 Patrimônio Cultural

A “Mansão Miranda”, antiga Casa Sede da Fazenda Florestal, é considerada Patrimônio Histórico Cultural do Município. A edificação dessa casa foi iniciativa do empresário Alberico Xavier de Miranda, responsável pela instalação da Serraria Florestal em 1912 (complexo industrial que abrigava unidades de produção, com serraria a vapor, residências para operários, armazém, escola, igreja e esse imóvel que se constituía na sede do empreendimento).

A mansão, implantada em meio a uma ampla área ajardinada, possui dois pavimentos e sótão, com uma área total construída de aproximadamente 400m². O aspecto mais notável dessa edificação é o seu partido arquitetônico, construída totalmente em madeira, tendo como parâmetros comparativos as mansões anglo-americanas do século XIX.

Figura 6 - Mansão Miranda



2.4. ASPECTOS POPULACIONAIS

2.4.1 Índices Gerais

Gentílico: fernandespinheirense

Tabela 3 - POPULAÇÃO ESTIMADA (2014)

População estimada	
--------------------	--

Fonte: IBGE. Dados divulgados pela fonte, em 28 de agosto de 2014

Tabela 4 - POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO (2010)

Tipo de domicílio	Masculina	Feminina	Total
Urbano	1.055	1.039	2.094
Rural	1.984	1.854	3.838

Fonte: IBGE – Censo Demográfico

Tabela 5 - GRAU DE URBANIZAÇÃO (2010)

Grau de urbanização		%
---------------------	--	---

Fonte: IBGE – Censo Demográfico

Tabela 6 - DENSIDADE DEMOGRÁFICA (2013)

Densidade demográfica		Hab./Km ²
-----------------------	--	----------------------

Fonte: IBGE, IPARDES

Tabela 7 - TAXA BRUTA DE NATALIDADE (2013)

Taxa bruta de natalidade		Mil habitantes
--------------------------	--	----------------

Fonte: IBGE, SESA-PR, IPARDES – Tabulações especiais.

NOTA: A taxa expressa a intensidade com a qual a natalidade atua sobre uma determinada população; em geral, taxas elevadas estão associadas a condições socioeconômicas precárias e a aspectos culturais da população.

Tabela 8 - POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO (2010)

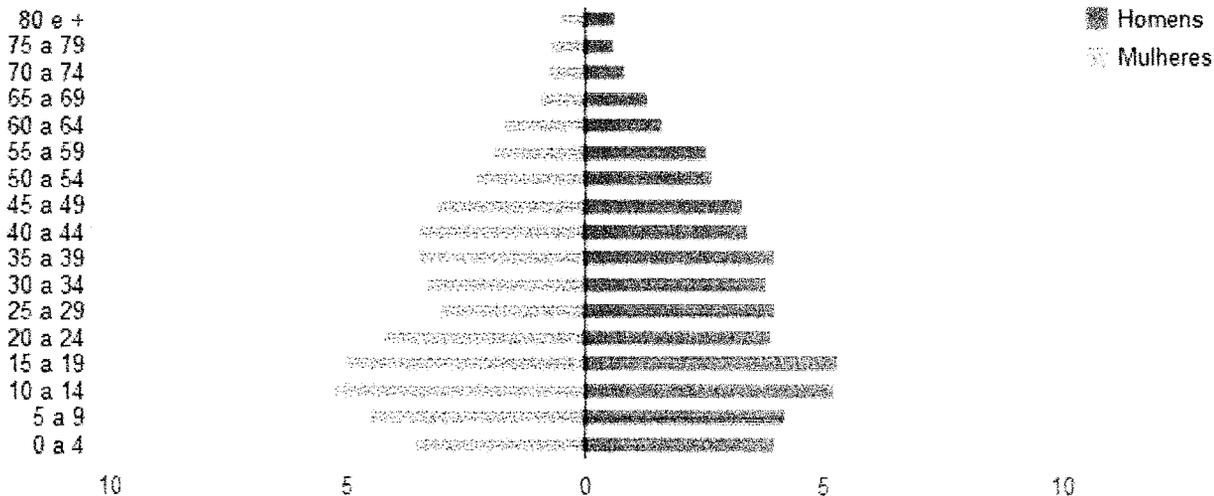
Faixa etária (anos)	Masculina	Feminina	Total
Menores de 1 ano	45	54	99
De 1 a 4	181	160	341
De 5 a 9	250	271	521

De 10 a 14	309	315	624
De 15 a 19	314	302	616
De 20 a 24	233	254	487
De 25 a 29	237	182	419
De 30 a 34	225	201	426
De 35 a 39	236	210	446
De 40 a 44	204	210	414
De 45 a 49	196	187	383
De 50 a 54	159	139	298
De 55 a 59	152	118	270
De 60 a 64	97	103	200
De 65 a 69	78	58	136
De 70 a 74	49	50	99
De 75 a 79	35	46	81
De 80 anos e mais	39	33	72

Fonte: IBGE – Censo Demográfico

Gráfico 1 - Pirâmide etária do Município, 2010.

2010



2.4.2 Atividades Econômicas no Município

A economia do município é basicamente agrícola, empregando, em sua maioria, trabalhadores volantes e de agricultura familiar. Os demais são trabalhadores assalariados que se enquadram nas atividades comerciais e industriais.

2.4.2.1 Agropecuária

A área rural de Fernandes Pinheiro corresponde a 404,704 km². O município conta com 1.230 propriedades rurais cadastradas no sistema CAD/PRO. Da atividade econômica do município, grande porcentagem provem da agropecuária. Este setor possui grande expressão econômica dentro do município segundo o cálculo da Receita Estadual do Paraná, com valor de R\$ 90.729.648,00, com base nos anos 2013/2014.

A facilidade de adquirir insumos e distribuir produtos industrializados e in natura, fazem do município um polo potencial para a agroindústria e a geração de alimentos para a demanda de supermercados e empresas dos municípios vizinhos. O fator ambiental também é um forte aliado da economia do município, contando com a Floresta Nacional de Irati em grande parte do seu território.

2.4.2.2 Comércio

O setor comercial do município conta com sessenta e seis (66) contribuintes espalhados pela sede e interior. São pequenos comércios alimentícios e de prestação de serviços, como: mercearias, mercados, postos de combustíveis, etc. O setor de comércio, de acordo com a Receita Estadual do Paraná, alcançou valor estimado em R\$ 8.352,819,00 em 2013/2014.

2.4.2.3 Indústria

O setor industrial concentra dezesseis (16) unidades atualmente instaladas no município. Destacam-se a Leão Alimentos e Bebidas como a maior empregadora do município e com o maior complexo físico. De acordo com os dados da Receita Estadual do Paraná, em 2013/2014, o setor industrial alcançou os valores de R\$ 4.296.731,00.

Em Queimadinhos, junto à BR-277, encontra-se instalada uma fábrica de laticínios denominada Anila (figura 9), cuja comercialização é processada no conjunto hotel, restaurante e lancheria, da própria empresa. Esse ponto de venda apresenta-se ainda como “vitruine” dos produtos coloniais da zona rural de Fernandes Pinheiro (e também de Irati) mantendo acesa a indústria tradicional colonial típica desses locais.

Figura 7 - Leão Alimentos e Bebidas

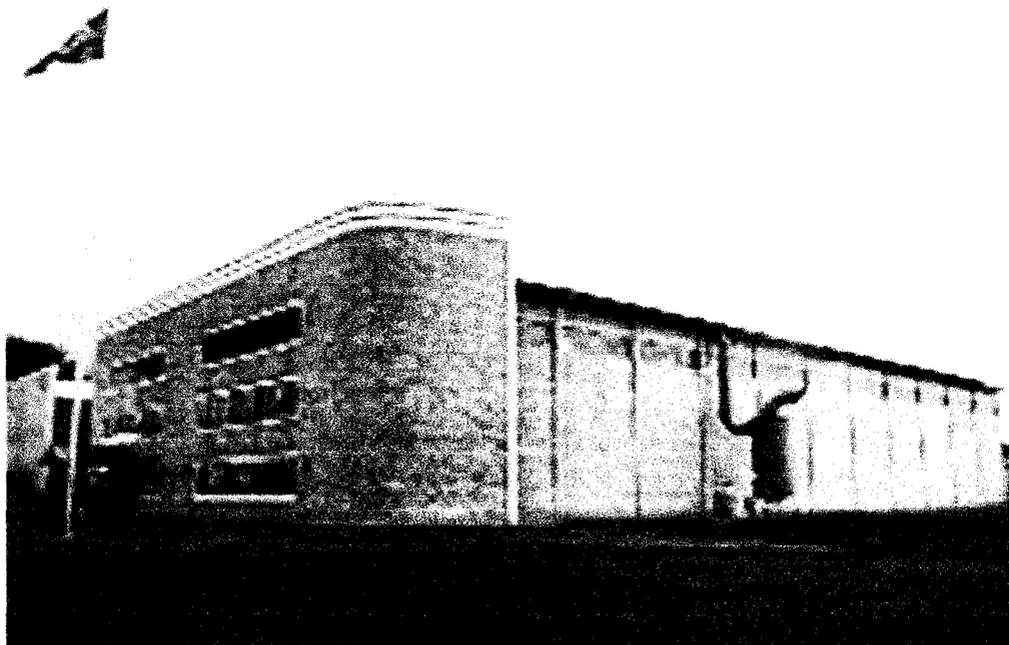


Figura 8 - Fábrica de Laticínios Anila



Figura 9 - Pousada Fazenda Virá

A Pousada Fazenda Virá, localizada há aproximadamente cinco quilômetros da sede possui 600 hectares, oferece aos visitantes uma bela casa sede e vários chalés adaptados com lareiras, jardins e playground. Além de caminhadas pelo bosque pode-se desenvolver outras atividades como: pescarias, cavalgadas e passeios de bicicletas, charrete, lancha e caiaque.

2.4.3 Condições de vida da população

2.4.3.1 Índices Principais

Tabela 9 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH-M) (2010)

Informação	*Índice	Unidade
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)		
IDH-M – Longevidade		
Esperança de vida ao nascer		Anos
IDH-M – Educação		
Escolaridade da população adulta		
IDH-M – Renda		
Renda per capita		R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação		
Classificação nacional		

Fonte: Atlas do desenvolvimento Humano no Brasil – PNUD, IPEA, FJP.

NOTA: Os dados utilizados foram extraídos dos Censos Demográficos do IBGE.

* O índice varia de 0 (zero) a 1 (um) e apresenta as seguintes faixas de desenvolvimento humano municipal: 0,000 a 0,499 (muito baixo); 0,500 a 0,599 (baixo); 0,600 a 0,699 (médio); 0,700 a 0,799 (alto) e 0,800 e mais (muito alto).

Tabela 10 - ÍNDICE DE GINI DA RENDA DOMICILIAR PER CAPITA (2010)

Índice de Gini de renda domiciliar per capita

Fonte: IBGE – Censo Demográfico

NOTA: Mede o grau de concentração da distribuição de renda domiciliar per capita de uma determinada população e em um determinado espaço geográfico. Tabulações especiais do IPEA. Interpretação: Quando o índice tem valor igual a um (1), existe perfeita desigualdade, isto é, a renda domiciliar per capita é totalmente apropriada por um único indivíduo. Quando ele tem valor igual a zero (0), tem se perfeita igualdade, isto é, a renda é distribuída na mesma proporção para todos os domicílios. Quanto mais próximo da unidade, maior a desigualdade na distribuição de renda.

Tabela 11 - RENDA MÉDIA DOMICILIAR PER CAPITA (2010)

Renda média domiciliar per capita

R\$ 1,00

Fonte: IBGE – Censo Demográfico

NOTA: Média das rendas domiciliares per capita das pessoas residentes em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Considerou-se como renda domiciliar per capita a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio, em reais, dividida pelo número de seus moradores. O salário mínimo do último ano para o qual a série está sendo calculada torna-se referência para toda a série. Esse valor é corrigido para todos com base no INPC de julho de 2010, alterando o valor da linha da pobreza e conseqüentemente a proporção de pobres. O valor de referência, salário mínimo de 2010, é de R\$ 510,00.

Gráfico 2 - Composição econômica da população acima de 18 anos - 2010

- População economicamente ativa ocupada
- ▒ População economicamente ativa desocupada
- População economicamente inativa

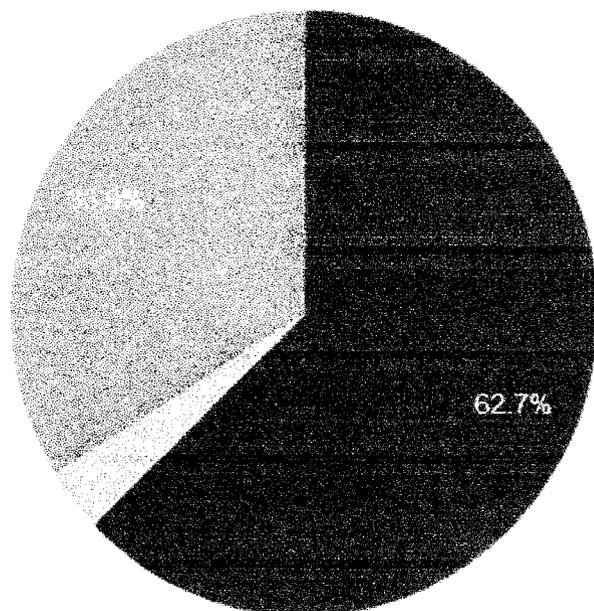


Tabela 12 - POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS (2010)

*Atividades econômicas	Nº de pessoas
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	
Indústrias de transformação	
Eletricidade e gás	
Indústrias de transformação	
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	
Construção	
Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	
Transporte, armazenagem e correio	
Alojamento e alimentação	
Informação e comunicação	
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	
Atividades profissionais, científicas e técnicas	
Atividades administrativas e serviços complementares	
Administração pública, defesa e seguridade social	
Educação	
Saúde humana e serviços sociais	
Outras atividades de serviços	
Serviços domésticos	
Atividades mal especificadas	

Fonte: IBGE – Censo Demográfico

* Refere-se à Classificação Nacional de Atividades Econômicas Domiciliar 2.0

Gráfico 3 - IDH-R, IDH-L, IDH-E (1991-2010)

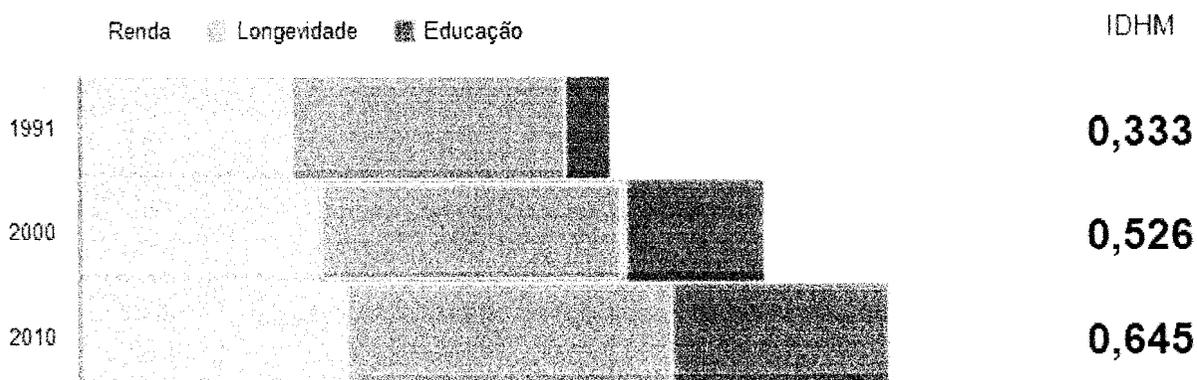
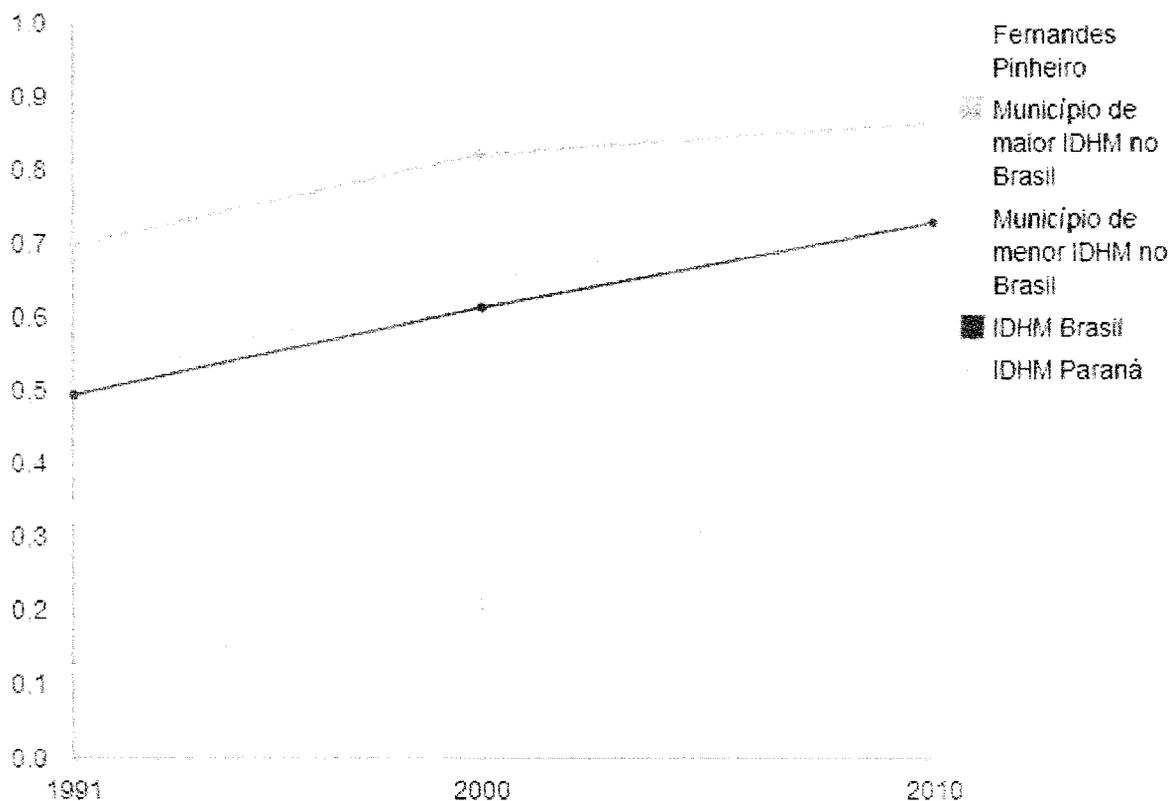


Gráfico 4 - Evolução do IDHM de Fernandes Pinheiro (1991-2010)**Tabela 13 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (IDI)****Classificação**

Estado	Nacional	IDI (%)

Fonte: Unicef Brasil

NOTA: O Índice de Desenvolvimento Infantil é um instrumento que contribui para a formulação e o monitoramento de políticas públicas orientadas à primeira infância no Brasil. Seu objetivo é ajudar o País a atingir os compromissos assumidos na Declaração do Milênio.

O IDI incorpora variáveis como oferta de serviços de saúde; oferta de serviços de educação e cuidado e proteção que a família deve proporcionar à criança nos primeiros anos (representados pelo nível de educação do pai e da mãe). Na prática, o índice é calculado a partir dos seguintes indicadores: escolaridade da mãe e do pai, matrícula de crianças de 4 a 6 anos na pré-escola e acesso a serviços de saúde (pré-natal e vacinação).

O IDI varia de 0 a 1: quanto mais perto do 1 mais condições a criança tem de sobreviver, crescer e se desenvolver durante a primeira infância. A diferença entre o IDI de determinado Estado ou município (por exemplo, de 0,482,) e o valor 1 equivale ao "caminho" que é preciso percorrer para alcançar o nível máximo possível. O valor máximo significa que todas as crianças com menos de 6 anos do município moram com pais que têm mais de quatro anos de escolaridade e que o direito a serviços básicos de saúde materno-infantil e pré-escola está plenamente garantido.

Tabela 14 - TAXA DE ANALFABETISMO SEGUNDO FAIXA ETÁRIA (2010)

Faixa etária (anos)	Taxa (%)
De 15 ou mais	
De 15 a 19	
De 20 a 24	
De 25 a 29	
De 30 a 39	
De 40 a 49	
De 50 e mais	

Fonte: IBGE – Censo Demográfico.

NOTA: Foram consideradas como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram.

Tabela 15 - TAXAS DE RENDIMENTO EDUCACIONAIS NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO (2013)

Tipo de ensino	Aprovação (%)	Reprovação (%)	Abandono (%)
Fundamental			
Anos iniciais (1º a 5º ano)			
Anos finais (6º a 9º ano)			
Médio			

Fonte: MEC/INEP, SEED-PR

NOTA: Taxas calculadas pelo INEP.

2.5 SERVIÇOS PRESENTES NO MUNICÍPIO

- **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;**
- **Secretaria Municipal de Bem Estar Social;**
 - Centro de Referência da Assistência Social.
- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;**
 - Escola Municipal Floresval Ferreira – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
 - Escola Rural Municipal Bituva dos Machados - Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
 - Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

- C.M.E.I – Centro Municipal de Educação Infantil Tia Aurora;
 - Escola Rural Municipal Professora Geny Schumanski Kuller – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
 - Ginásio de Esportes.
- **Secretaria Municipal de Finanças;**
 - **Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;**
 - **Secretaria Municipal de Saúde;**
 - Centro de Saúde da Família – Sede;
 - Unidade Básica de Saúde de Angaí;
 - Unidade Básica de Saúde de Assungui;
 - Unidade Básica de Saúde de Bituva dos Machados;
 - Unidade Básica de Saúde de Bituva dos Lúcius;
 - Unidade Básica de Saúde de Bituva das Campinas.
 - **Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo;**
 - Pátio de Máquinas.
 - **Secretaria de Administração;**
 - **Secretaria Geral;**
 - **Câmara Municipal de Vereadores**

2.5.1 Equipamentos da Assistência Social

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social é o órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, desenvolvendo serviços socioassistenciais destinados aos segmentos populacionais destinatários da Assistência Social, de acordo com os princípios e diretrizes preconizados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Norma Operacional Básica – SUAS (Sistema Único da Assistência Social).

A Secretaria tem como missão: *"Implementar políticas públicas no âmbito da assistência social, visando a garantia de direitos e a promoção do desenvolvimento*

humano na perspectiva da universalização dos direitos e da redução das desigualdades sociais no universo da família e da sociedade".

2.5.1.1 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica é um dos níveis de Proteção Social da Política de Assistência Social, e apresenta os seguintes objetivos:

- Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições;
- Fortalecer vínculos familiares e comunitários.

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outros).

A Proteção Social Básica se materializa através de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios.

Em Fernandes Pinheiro, a Proteção Social Básica está representada pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos. O principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O CRAS de Fernandes Pinheiro também conta com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que são feitos através de Grupos. Atualmente o município oferta este serviço para Adolescentes, Mulheres e Idosos. Os encontros destes grupos podem ocorrer no próprio CRAS ou em lugares referenciados a ele, assim como o PROVOPAR Municipal (entidade socioassistencial) e têm o objetivo de promover a socialização e convivência dos mesmos, bem como abordar temas pertinentes ao seu público alvo. Estes são realizados pela equipe técnica do CRAS, e também com parceria de outros profissionais. Além destes grupos, o CRAS pode ainda ofertar grupos para outros públicos, conforme as demandas do município.

São ofertadas atualmente em parceria com o PROVOPAR, oficinas de artesanato para os grupos de Mulheres e Adolescentes.

Nos grupos de idosos também é realizada a prática de atividades físicas, contando com a parceria da Secretaria Municipal de Saúde, no que se refere ao profissional cedido.

Também, a Secretaria do Bem Estar Social, em parceria com o PROVOPAR promove tardes recreativas (com bailes e bingos) para esse público, abrangendo toda a terceira idade do município, não só os participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

2.5.1.2 Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial é um dos níveis de Proteção Social da Política de Assistência Social, organiza-se em Especial de Média e de Alta Complexidade.

Materializa-se através de serviços e tem estreita relação com o Sistema de Garantia de Direitos, exigindo, muitas vezes, uma gestão complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar e outros órgãos e ações do poder Executivo.

Tem como objetivo: atender famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso social, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outros.

2.5.1.3 Proteção Social de Média Complexidade

Os Serviços de Proteção Especial de Média Complexidade são destinados a indivíduos e famílias com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Esta modalidade requer maior estruturação técnico-operativa e atenção especializada, individualizada, sistematizada e monitorada, garantindo a defesa de direitos e contribuindo para a superação do direito violado. Visa-se contribuir para o fortalecimento da família, restaurando e preservando a integridade dos membros, na medida de garantir a função protetiva familiar. Sendo os atendimentos realizados de forma individual, grupal ou familiar, com um plano de acompanhamento, na finalidade de prevenir a reincidência de violações de direito.

Serviço: PAEFI - Serviço de Proteção Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

2.5.1.4 Proteção Social de Alta Complexidade

Os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade são aqueles que garantem a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido – às famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situações de ameaças (pessoal ou social). Aqui, busca-se assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários, que necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário, e serem inseridos em Serviços de Acolhimento, como, Abrigos, Albergues, Casas Lares, Casas Repúblicas, Casas de Passagem, Instituições de Longa Permanência para Idosos. Com essas ações, busca-se assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

No município de Fernandes Pinheiro os serviços que se encaixam nesse eixo, são oferecidos pela gestão da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, que conta com uma equipe multidisciplinar para executar as ações.

III. ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presta atendimento e acompanhamento aos alunos da rede municipal de educação: Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Educação em Tempo Integral e Educação Especial. Trabalha para ampliar e modernizar a rede e o sistema de ensino. É responsável pelo planejamento pedagógico e pela realização de projetos que conscientizam o desenvolvimento educacional. Formada por equipes de trabalho, onde cada qual com suas responsabilidades respondem pelos seus setores. São elas:

3.1.1 Equipe Pedagógica

Equipe de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino em Tempo Integral e EJA, constituída por pedagoga(o), com atuação na Secretaria Municipal de Educação, bem como nas escolas municipais.

3.1.2 Equipe Técnica

Equipe de Educação Especial, constituída pelos profissionais que atuam nas seguintes áreas: Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia Institucional, com suas responsabilidades de agendamento prévio e atendimento dos alunos e pais, na SME e também nas escolas municipais.

3.1.3 Equipe Administrativa

Conta com um servidor como secretário escolar na parte de documentação e movimentação do sistema SERE, entre outras funções. E, um assistente administrativo que exerce a função de pedidos e organização de material escolar, bem como sua distribuição entre as escolas e CMEI, e outras funções.

3.1.4 Alimentação Escolar

O PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), de caráter suplementar ao Ensino Fundamental, tem abrangência nacional e visa suprir as necessidades nutricionais dos alunos, garantindo, no mínimo, uma refeição diária aos alunos,

durante os 200 dias letivos e a criação do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) passou a ser condição para o recebimento das verbas.

O CAE envolve a participação de representantes dos poderes Executivo e Legislativo, professores e pais de alunos, podendo também incluir outros segmentos da comunidade local, com a atribuição, entre outras, de acompanhar a aplicação dos recursos financeiros utilizados no PNAE. Cabe ao tribunal de Contas da União, do Estado, do Distrito Federal e do Município ou Conselho de Contas a fiscalização do uso desses recursos públicos.

O município suplementa a alimentação escolar, num percentual aproximado de 40% sobre o total gasto, sendo que estes recursos são próprios. O programa conta com a supervisão e orientação de um profissional nutricionista para elaboração de cardápios e preparo dos alimentos. A supervisão dos serviços de alimentação e o controle de estoque são feitos mensalmente pela nutricionista e diariamente pelos diretores e supervisores das escolas.

O preparo da alimentação e o armazenamento da mesma se dão na própria escola em almoxarifado próprio. São servidas três refeições em cada escola, sendo lanche da manhã, almoço e lanche da tarde, além de uma fruta na chegada na escola (manhã). As escolas recebem verduras e frutas da época da agricultura familiar local, adquiridas com recurso proveniente do FNDE. Além das merendeiras nas escolas e no CMEI, a Secretaria de Educação dispõe de um profissional responsável pelo armazenamento, controle e distribuição logística da merenda. Esta distribuição é realizada por um motorista disponível exclusivamente à Educação.

3.1.5 Transporte Escolar

Além do PNATE, o MEC lançou em 2007 o Programa Caminho da Escola, instituído pela resolução/FNDE nº3, de 28/3/2007, que consiste na concessão, pelo BNDES, de linha de crédito especial para aquisição, pelos Estados e Municípios, de ônibus, mini ônibus e micro-ônibus zero quilômetro, feita por meio de financiamento a título de empréstimo.

O FNDE disponibiliza veículos escolares para os municípios prioritários, com Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) mais baixo, por meio de convênios.

Atualmente o município conta com 23 veículos que realizam 15 rotas, com alunos da Educação Básica ao Ensino superior, inclusive um ônibus adaptado que faz a rota de alunos do meio rural para a sede do Município para Escola de Educação Especial (APAE).

O gerenciamento do Transporte Escolar é feito por um profissional da Secretaria da Educação, o qual organiza toda a frota de carros e ônibus; seus diários de bordo, roteiros de viagens e manutenção dos mesmos.

A Secretaria Municipal de Educação também conta com um(a) estagiário(a) para atendimento do público e demais atribuições administrativas, além de um(a) profissional de Serviços Gerais que realiza limpeza e manutenção do prédio da secretaria.

3.2 CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS GESTORES

O Ensino Fundamental é ofertado por sete instituições de ensino. Destas, quatro são escolas municipais que ofertam os anos iniciais, três são instituições estaduais que ofertam os anos finais. E, uma escola de educação especial:

- Escola Municipal Floresval Ferreira, situada na sede do Município. O quadro de recursos humanos, no setor administrativo é composto por um diretor, um secretário e uma coordenadora pedagógica.
- Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanski Kuller, situada na localidade de Angaí. Um diretor, uma coordenadora pedagógica e uma secretária, compõem o quadro administrativo da escola
- Escola Rural Municipal Bituva dos Machados, situada na localidade de Bituva dos Machados. O quadro funcional é composto por um diretor, um coordenador pedagógico e um secretário.

- Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, situada na localidade de Assungui. O quadro funcional é formado por um diretor, um coordenador pedagógico e um secretário.
- Colégio Estadual do Campo de Angaí, situada na localidade de Angaí. O prédio é compartilhado entre Estado e Município. Um diretor, três coordenadores pedagógicos e dois secretários são os responsáveis pelo atendimento na escola.
- Colégio Estadual do Campo Bituva das Campinas, situada na localidade de Bituva das Campinas. O seu quadro funcional é formado por uma direção, duas coordenadoras pedagógicas e um secretário.
- Colégio Estadual Getúlio Vargas, localizado na zona urbana. O atendimento é realizado por uma direção, uma supervisora e três secretários. O Colégio também oferta o Ensino Médio.
- Escola de Educação Básica Andrea Cristina Cabral – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial – APAE, localizada na zona urbana. O atendimento é realizado por uma direção, coordenadora pedagógica e secretários.

3.2.1 Organização do Ensino Fundamental

A partir do ano de 2009, foi implantado na rede municipal, o Ensino Fundamental de nove anos. Para que isso fosse concretizado, foram realizadas reuniões e encontros com órgãos ligados à educação, como forma de sanar as dúvidas e questionamentos sobre a implantação do mesmo.

De acordo com a legislação vigente, o Ensino Fundamental ficou estruturado em cinco anos iniciais e quatro anos finais, garantindo-se as diversas formas de organização que abrangerá a seguinte faixa etária: anos iniciais -- de seis a dez anos e anos finais — de onze a quatorze anos.

Para a ampliação do Ensino Fundamental de nove anos consideram-se algumas implicações necessárias, como estabelecem as legislações nacional e estadual. Através de planejamento e adequação da oferta de vagas, espaços físico, número de professores e profissionais de apoio necessários, equipamentos e material pedagógico, política de formação continuada para todos os profissionais da educação e a elaboração de orientações curriculares visando à revisão do Projeto Político Pedagógico dos estabelecimentos de ensino.

Atualmente (2014), o Ensino Fundamental da rede municipal encontra-se organizado em séries e ciclos, e da rede estadual em séries.

Gráfico 5 – Evolução histórica das matrículas do Ensino Fundamental (2010-2014)



Fonte: (www.diaadia.pr.gov.br)

3.2.2 Recursos humanos

Na rede municipal de ensino, a maior parte dos profissionais envolvidos com a educação possuem formação em nível superior, e destes, cerca de 30% possuem especialização (lato sensu). Outros profissionais, das áreas de Serviços Gerais, por exemplo, em sua grande parte, possuem ensino em nível fundamental e médio.

Na rede estadual de ensino o nível de formação é mais elevado, se comparado com a rede municipal, onde 100% dos profissionais da educação possuem formação em

nível superior e destes, 79% em especialização (lato sensu). Os profissionais de serviços gerais também possuem uma formação mais elevada, sendo que todos possuem a formação mínima em nível médio.

3.2.3 Indicadores de Qualidade

Quanto ao desempenho dos alunos do Ensino Fundamental, verifica-se uma melhora considerável, se comparado com os resultados obtidos no IDEB (índice de Desenvolvimento da Educação Básica) em 2005 com o de 2013.

Os alunos da Escola Municipal Floresval Ferreira ultrapassaram em 2013 a meta projetada para 2021 e os alunos do Colégio Estadual do Campo de Angai obtiveram uma pontuação em 2013, igual a projetada para 2017. A Escola Estadual do Campo de Bituva das Campinas, obteve em 2013 a média projetada para 2015. A Escola Rural Municipal Bituva dos Machados não participou da Prova Brasil em 2011 e 2013, e as Escolas Rurais Municipais Costa e Silva e Professora Genny S. Kuller não participaram em 2013, pois não possuíam um número mínimo de alunos.

Tabela 16
METAS PARA O IDEB (2015-2021)

	METAS						
	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023
C. E. do Campo de Angai	4,7	4,0	5,2	4,9	5,2	5,6	6,7
E. E. do Campo de B. das Campinas	4,1	4,5	4,9	4,9	5,1	5,4	5,8
C. E. Getúlio Vargas	4,4	3,7	4,0	4,7	4,9	5,2	5,6
E. M. B. dos Machados	4,4	---	---	5,2	5,5	5,8	6,3
E. R. M. Costa e Silva	5,1	5,0	---	5,9	6,1	6,4	6,8
E. M. Floresval Ferreira	4,5	4,9	5,7	4,5	4,8	5,1	5,8
E. M. Genny S. Kuller	5,3	5,5	---	6,2	6,4	6,7	7,5

Fonte INEP (Consulta em site <http://ideb.inep.gov.br/> em 16/12/2014).

3.2.4 Gestão escolar

Dentre as ações desenvolvidas no âmbito das instituições de Ensino Fundamental do Município, buscando promover a melhoria do desempenho do ensino público, verifica-se que, em todas as instituições de ensino, tanto na rede municipal como na rede Estadual, a comunidade utiliza regularmente os espaços para o desenvolvimento de suas atividades: proporcionam o acesso dos alunos a atividades esportivas e proporcionam o acesso dos alunos e dos trabalhadores da educação a programas culturais, 100% das instituições desenvolvem ações que estimulam a tolerância religiosa; realizam o monitoramento dos alunos evadidos na busca de reincorporá-los; participam de ações desenvolvidas pela comunidade, voltadas para a melhoria das condições de vida e trabalham de maneira integrada com o Conselho Tutelar; 100 % das escolas municipais e estaduais desenvolvem ações contra o racismo; 100% das escolas estaduais estimulam seus alunos a organizar grêmios estudantis; 100 % das instituições estimulam o acesso dos alunos à leitura em sua biblioteca ou em espaço equivalente e desenvolvem ações conjuntas com órgãos governamentais da área de Saúde e Assistência Social para o atendimento das crianças em situação de risco; 100 % das escolas municipais e 100 % das estaduais destinam parte do horário de trabalho dos professores para ações de reflexão, grupos culturais ou outras formas de associação ou colegiado; 100 % das escolas municipais e 100% das estaduais utilizam os dados de desempenho dos alunos como parte do seu planejamento pedagógico; 100 % desenvolvem ações de reforço ao aprendizado dos alunos.

As escolas Floresval Ferreira, Bituva dos Machados e Colégio Estadual Getúlio Vargas possuem ambiente adaptado para o acesso de pessoas com necessidades especiais. No entanto, algumas instituições de ensino possuem alunos com necessidades educacionais especiais inclusos nas salas regulares.

Todas as escolas realizam ações direcionadas ao acompanhamento das famílias de alunos em situação de risco. Todas as instituições de ensino oferecem aprendizado de informática aos alunos e trabalhadores da educação.

Todas as instituições realizam o controle de frequência e desenvolvem outras ações de acompanhamento dos alunos beneficiados pelos programas de renda mínima.

Todas as instituições de ensino desenvolvem projetos educacionais que visam conscientizar os alunos da importância deles na vida das pessoas que o cercam e no planeta onde vivem. Desta forma, procura-se implantar o espírito de cidadania ao mesmo tempo em que se ensina na prática, a preservar os costumes, a resgatar a autoestima e a preservar a natureza.

3.2.5 Diretrizes

A universalização e a ampliação do Ensino Fundamental requer dentre outras coisas: disponibilizar espaços físicos com infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de ensino; instigar o professor e a escola a desenvolverem discussões sobre o currículo; investigar e analisar as lacunas entre as propostas curriculares; favorecer a autonomia das escolas nas questões curriculares; avaliar as possibilidades e os sentidos do trabalho da alfabetização e do letramento, no âmbito do Ensino Fundamental; buscar alternativas capazes de resolver a ruptura entre os anos iniciais e os anos finais do Ensino Fundamental, compreendendo os ciclos/séries que os integram como tempos e espaços articulados entre si e interdependentes; reconhecer as práticas culturais e sociais dos alunos e da comunidade local, entendendo-as como dimensões formadoras que se articulam com a educação escolar e que deverão ser consideradas na elaboração dos projetos político-pedagógicos, na organização dos currículos e nas instâncias de participação das escolas, afirmando um projeto educacional democrático capaz de tornar os estudantes aptos não só a obterem conhecimentos técnico-científicos, mas se transformarem em sujeitos políticos; construir espaços coletivos para a formação em serviço dos profissionais da educação como uma das tarefas da gestão democrática das escolas; garantir merenda escolar de qualidade e transporte escolar para os alunos residentes na zona rural e que precisam deslocar-se para as escolas da sede do Município; oferecer assistência à saúde dos alunos por meio do atendimento de profissionais técnicos das áreas da Saúde e da Assistência Social.

Para que seja efetivada a gestão democrática e participativa devem-se ampliar os espaços de participação da comunidade escolar e local na tomada de decisões políticas da escola, possibilitando a construção de um projeto de educação comprometido com a qualidade social.

3.3 ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES

3.3.1 Escola Rural Municipal Profª Genny Schumanski Kuller

Oferta a Educação Básica: Educação Infantil sob a Resolução n.º1712/ 94 de 28 de março de 1994. Resolução do Ensino dos nove anos: Deliberação n.º. 03/2006, Deliberação n.º. 05/2006, Deliberação n.º. 02/2007 de 13/04/2007, Parecer n.º. 39/2006 e 41/2006. Sala de Recursos Multifuncional (Tipo I), para a oferta na Educação Básica, nas áreas da Deficiência Intelectual, Deficiência Física Neomotora, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtornos Funcionais Específicos. Programa Mais Educação criado pela Portaria Interministerial n.º 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10 de 27/01/2010. Neste projeto são ofertadas as seguintes oficinas: Esporte, Teatro, Dança, Música, Horta, Português, Matemática, Inglês, Informática e Jiu Jitsu.

A estrutura organizacional da escola tem a seguinte composição: Direção, Equipe Pedagógica, Equipe Administrativa e APMF. Já, a direção da Escola é composta por um professor efetivo do quadro próprio do magistério designado pelo Executivo Municipal; a secretária é concursada, assim como os demais funcionários.

3.3.2 Escola Municipal Floresval Ferreira

Atende alunos da Educação Infantil, com idade de quatro a cinco anos, alunos do Ensino Fundamental de nove anos com faixa etária de 05 a 11 anos de idade. Conforme aprovação da Lei 11.274/2006 ocorreu em 2009 à abertura da primeira turma do 1º ano do Ciclo de Nove Anos atendendo os alunos com idade de 06 anos. A Escola oferta também uma Sala de Recursos Multifuncional Tipo I, na Educação Básica e Classe Especial na Área da Deficiência Intelectual. Desta forma, a Escola oferta no período regular da manhã 03 turmas de 3º ano, 02 turmas de 4º ano, 02 turmas de 5º ano, 01 turma de Classe Especial e também o Reforço Escolar.

No período regular da tarde oferta 02 turmas de Pré-escolar, 02 turmas de 1º ano, 02 turmas de 2º ano, 01 turma de Sala de Recursos Multifuncional Tipo I e o Reforço Escolar. Os alunos que frequentam as aulas do ensino regular no período da manhã, iniciam suas atividades na Escola às 8:00 horas permanecendo na mesma para o

almoço e participando das oficinas que são ofertadas no período da tarde em um outro local. As oficinas do período da tarde iniciam-se às 13:00 horas e terminam às 17:00 horas com intervalo para o lanche às 15:00 horas. Para os alunos que frequentam o ensino regular no período da tarde as mesmas oficinas são ofertadas no período da manhã, iniciando-se às 8:00 horas com café da manhã, permanecendo para o almoço, participando das aulas no período da tarde que encerra-se às 17:00 horas, visto que a maioria dos alunos matriculados na Escola participam das oficinas realizadas nos moldes do Programa Mais Educação.

3.3.3 Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva

Atende alunos da Educação Infantil, com idade de quatro a cinco anos, alunos do Ensino Fundamental de nove anos com faixa etária de 05 a 11 anos de idade. Conforme aprovação da Lei 11.274/2006 ocorreu em 2009 a abertura da primeira turma do 1º ano do Ciclo de Nove Anos atendendo os alunos com idade de 06 anos. Desta forma, a escola oferta no período regular da manhã 6 turmas, sendo 01 turmas de Pré-escolar, 01 turma de 1º ano, 01 turma de 2º ano, 01 turma de 3º ano, 01 turma de 4º ano e 01 turma de 5º ano e o Reforço Escolar no período de contra turno. No período da tarde oferta 01 Sala de Recursos Multifuncional (Tipo I), nas áreas da Deficiência Intelectual, Deficiência Física Neomotora, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtornos Funcionais Específicos e o Programa Mais Educação.

Assim sendo, os alunos que frequentam as aulas do ensino regular no período da manhã, iniciam suas atividades na escola às 8:00 horas permanecendo na Escola para o almoço e participando das oficinas que são ofertadas no período da tarde no mesmo estabelecimento que compreendem as seguintes oficinas: Informática, Culinária, Esporte, Inglês, Português, Matemática, Dança, Música, Teatro, Artesanato, Horta e Jiu-jitsu. As oficinas do período da tarde iniciam-se as 13:00 horas e terminam às 16:00 horas com intervalo para o lanche às 14:20 horas.

3.3.4 Escola Rural Municipal Bituva dos Machados

Está localizada em Bituva dos Machados, no município de Fernandes Pinheiro. A referida escola foi criada através do Decreto nº 02/97, de 03 de fevereiro de 1997, da

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, e autorizada a funcionar pela Resolução nº 2.025/97, de 13/06/97 – DOE 25/07/97 da SEED, com oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. A Educação Infantil autorizada a funcionar pela Resolução nº 2337/97 de 07/07/1997 – DOE 24/07/1997. Antes da fundação da escola os alunos frequentavam a Escola Municipal Francisco Malanski, em Bituva das Campinas.

O espaço físico da escola compreende: uma sala de direção, secretaria, uma biblioteca sala de professores, cozinha, um refeitório, lavanderia, sanitário masculino e feminino, sanitário para portador de necessidade especial, sete salas de aula, sala de vídeo, Telecentro, almoxarifado, quadra poliesportiva e um parquinho infantil. A área então construída tem um total de 869,97 m². A escola possui televisão, dvd's, aparelho de som, rádio, computadores, livros didáticos e de literatura infantil, material escolar, brinquedos pedagógicos, jogos lúdicos, tênis de mesa, entre outros recursos.

A escola oferece no período da manhã, uma turma de Educação Infantil para crianças de quatro a seis anos, uma turma do 1º ano do ensino fundamental de nove anos, uma turma do 2º ano do ensino fundamental de nove anos, uma turma do 3º ano do ensino fundamental de nove anos, uma turma do 4º ano do ensino fundamental de nove anos e uma turma do 5º ano do ensino fundamental de nove anos.

A Escola também oferece o Programa Mais Educação. Assim sendo, os alunos que frequentam as aulas do ensino regular no período da manhã, iniciam suas atividades na escola às 8:00 horas permanecendo na Escola para o almoço e participando das oficinas que são ofertadas no período da tarde no mesmo estabelecimento que compreendem as seguintes oficinas: Informática, Culinária, Esporte, Inglês, Português, Matemática, Dança, Música, Teatro, Artesanato, Horta e Jiu-jitsu. As oficinas do período da tarde iniciam-se às 13:00 horas e terminam às 16:00 horas.

3.3.5 Centro Municipal de Educação Infantil Tia Aurora

Criado em 1990, com a denominação de Creche Tia Aurora, passou a oferecer o atendimento às crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, como CMEI, por meio da Resolução nº 1.168, de 28 de fevereiro de 2007. O CMEI oferta

atendimento integral e prioritário aos filhos de pais ou responsáveis que trabalham fora de casa, ou que são encaminhados pelo Conselho Tutelar ou Assistência Social. Mas, também são acolhidas crianças cujas mães não estão no mercado de trabalho, respeitando o "direito" inalienável da criança de estar em uma Instituição Educacional.

3.4 PLANOS EDUCACIONAIS EXISTENTES

3.4.1 Projeto Político-Pedagógico (PPP)

Toda escola tem objetivos que deseja alcançar, metas a cumprir e sonhos a realizar. O conjunto dessas aspirações, bem como os meios para concretizá-las, é o que dá forma e vida ao chamado Projeto Político-Pedagógico - PPP. As próprias palavras que compõem o nome do documento dizem muito sobre o mesmo:

- É projeto porque reúne propostas de ação concreta a executar durante determinado período de tempo;
- É político por considerar a escola como um espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, que atuarão individual e coletivamente na sociedade, modificando os rumos que ela vai seguir;
- É pedagógico porque define e organiza as atividades e os projetos educativos necessários ao processo de ensino e aprendizagem.

Ao juntar as três dimensões, o PPP ganha à força de um guia - aquele que indica a direção a seguir não apenas para gestores e professores mas também funcionários, alunos e famílias. Ele precisa ser completo o suficiente para não deixar dúvidas sobre essa rota e flexível o bastante para se adaptar às necessidades de aprendizagem dos alunos

Por ter tantas informações relevantes, o PPP se configura numa ferramenta de planejamento e avaliação que você e todos os membros das equipes gestora e pedagógica devem consultar a cada tomada de decisão.

Portanto, se o projeto de alguma escola está engavetado, desatualizado ou inacabado, é hora de mobilizar esforços para resgatá-lo e repensá-lo. O PPP se torna um documento vivo e eficiente na medida em que serve de parâmetro para discutir referências, experiências e ações de curto, médio e longo prazos.

No município de Fernandes Pinheiro as escolas, tanto municipais quanto estaduais, possuem Projeto Político Pedagógico que tem sua revisão e aprovação feita pelo Núcleo Regional de Educação de Irati. As equipes diretivas e pedagógicas destas escolas estão diretamente trabalhando neste documento. A medida da necessidade o mesmo é disponibilizado aos professores para seu manuseio e leitura.

A equipe da Secretaria Municipal de Educação acompanha a implementação do PPP nas escolas municipais através de visitas e reuniões com os diretores escolares e suas coordenações pedagógicas, bem como, organizando grupos de estudos sobre o documento em questão, sugerindo, se necessários, sua realimentação e ações que o concretizem.

3.4.2 Programa Mais Educação

Atualmente, todas as escolas municipais contam com as diretrizes e recursos do Programa Mais Educação. O Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral.

3.5 RECURSOS FINANCEIROS: RECEITAS E DESPESAS

Os recursos para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino são advindos de:

- Receitas próprias do Município: IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano); IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte); ITBI (Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis); ISS (Imposto sobre Serviços).
- Receitas de transferências constitucionais FPM (Fundo de Participação dos Municípios); ITR (Imposto Territorial Rural); ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços); IPVA (Imposto sobre Propriedades de Veículos Auto Motores); LC (Lei Complementar 87/96); IPI-E (Imposto sobre Produtos Industrializados – Exportação), FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação).

- Receitas de outras transferências PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar); Programa Educação de Jovens e Adultos; Salário Educação;
- Receita de convênios e de incentivos fiscais e outros recursos previstos em lei.

Tabela 17

RECEITAS CORRENTES MUNICIPAIS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (2013)

Categorias	Valor (R\$ 1,00)
Receita Tributária	658.820,12
Receita de Contribuições	70.258,06
Receita Patrimonial	128.637,08
Receita de Serviços	51.566,25
Receita de Transferências Correntes	15.945.216,88
Outras Receitas Correntes	88.566,66

Fonte: Departamento de Contabilidade – Município de Fernandes Pinheiro - PR

Tabela 18

RECEITAS DE CAPITAL, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (2013)

Categorias	Valor (R\$ 1,00)
Operações de Crédito	1.100.000,00
Alienação de Bens	416.322,00
Transferências de Capital	1.351.416,33

Fonte: Departamento de Contabilidade – Município de Fernandes Pinheiro - PR

Tabela 19

RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO (2011 - 2013)

Títulos Orçamentários	2011	2012	2013
Impostos	147.134,70	167.871,49	177.287,17
Receita Patrimonial	30.754,21	15.795,86	28.401,14
Transferências Correntes	2.321.350,84	2.018.665,00	2.353.066,25
Outras Receitas Correntes	34.739,74	6.733,97	1.016,19
Convênios	485.388,07	355.734,90	597.013,70
Recursos do FUNDEB	1.641.529,65	1.339.853,20	1.407.451,17
Recursos Próprios do município	952.858,50	730.132,48	684.064,16

Fonte: Departamento de Contabilidade – Município de Fernandes Pinheiro – PR

Tabela 20

RECEITAS DA EDUCAÇÃO (2011 - 2013)

Receitas	2011	2012	2013
FUNDEB	1.641.529,65	1.339.853,20	1.407.451,17
19% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	557.068,58	536.210,55	529.410,00
Demais impostos vinculados a Educação Básica	247.094,26	225.669,20	173.471,64
Manutenção de despesas - Educação	30.754,21	15.795,86	28.401,14
Convênios	485.388,07	355.734,90	487.013,70

Fonte: Departamento de Contabilidade – Município de Fernandes Pinheiro - PR

Tabela 21

DESPESAS COM EDUCAÇÃO (2011 - 2013)

Receitas	2011	2012	2013
FUNDEB	1.681.183,41	1.903.800,05	1.823.684,67
Ensino Fundamental	2.947.029,18	3.325.857,79	2.658.561,51
Educação Infantil	859.324,04	426.718,61	612.434,51
Educação Especial	100.289,57	117.909,00	122.898,84
Convênios	686.445,05	161.079,58	150.240,53

Fonte: Departamento de Contabilidade – Município de Fernandes Pinheiro

3.6 PANORAMA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO

O município de Fernandes Pinheiro conta com 01 (um) CMEI e 04 (quatro) escolas municipais. Todas as escolas possuem energia elétrica, água tratada, esgoto, sala de secretaria, biblioteca, almoxarifado, depósito de gás, cozinha equipada, despensa de alimentos, instalações sanitárias para alunos e funcionários, quadra poliesportiva, laboratório de informática; a maioria das escolas têm acesso à internet para professores funcionários e alunos, mobiliário adequado a faixa etária, material pedagógico de apoio ao aluno, material pedagógico de apoio ao professor.

A Educação Infantil e o Ensino Fundamental é ofertado pelas quatro (4) escolas municipais.

- Escola Municipal Floresval Ferreira está situada na sede do município. O quadro de recursos humanos, no setor administrativo, é composto por Direção, Coordenação Pedagógica e Secretário Escolar.
- Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanski Kuller encontra-se localizada em Angaí. O prédio é compartilhado entre Estado e Município. O quadro de recursos humanos, no setor administrativo, é composto por Direção, Coordenação Pedagógica e Secretário Escolar.
- Escola Rural Municipal Bituva dos Machados, em Bituva dos Machados. O quadro de recursos humanos, no setor administrativo, é composto por Direção, Coordenação Pedagógica e Secretário Escolar.

- Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, na comunidade de Assungui. O quadro de recursos humanos, no setor administrativo, é composto por Direção, Coordenação Pedagógica e Secretário Escolar.
- Centro Municipal de Educação Infantil Tia Aurora, na sede do município. O quadro de recursos humanos, no setor administrativo, é composto apenas por Direção.

O quadro funcional de servidores efetivos do município é renovado com a aprovação em concurso público. O procedimento de lotação nas escolas ocorre mediante termo de posse e nomeação através de decreto ou portaria.

A jornada de trabalho do Profissional do Quadro do Magistério efetivo é de 20 (vinte) horas semanais ou jornada integral semanal de 40 (quarenta) horas.

O Ensino Fundamental é ofertado por sete instituições de ensino. Destas, quatro são escolas municipais que ofertam os anos iniciais e outras três são instituições estaduais que ofertam os anos finais.

3.7 PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS IMPLEMENTADOS NO MUNICÍPIO

3.7.1 Programas e Projetos voltados ao atendimento de famílias e comunidades

O município de Fernandes Pinheiro possui grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, este serviço é executado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, também grupos do mesmo serviço, estão em fase de implantação na Zona Rural do Município.

O CRAS atende aproximadamente 70 pessoas (adolescentes, mulheres e idosos) nos grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A execução das atividades dos grupos dos Adolescentes é realizada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, semanalmente, sendo distribuídas em dois grupos. Em relação ao grupo de Idosos, o mesmo é realizado quinzenalmente, no CRAS. Esses grupos são coordenados pela equipe técnica do CRAS, a qual conta com um(a) (1) Assistente Social e um(a) (1) Psicólogo(a).

Já, o grupo de Mulheres é realizado na sede do PROVOPAR, antigo (Clube de Mães – Estação) semanalmente, onde são realizadas oficinas, e o mesmo é acompanhado por um(a) Assistente Social.

IV. GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

4.1 APRESENTAÇÃO

A democratização da gestão da Educação com qualidade social, implicam na garantia de educação para todos, por meio de políticas públicas e complementadas por programas e ações articuladas, com acompanhamento e controle social para a melhoria dos processos de organização e gestão dos sistemas e das escolas, assegurando a construção da qualidade social inerente ao processo educativo, estimulando os saberes científicos, tecnológicos e sócio históricos, e compreendendo as necessidades do mundo e do trabalho, bem como os elementos da subjetividade.

O fundamento da gestão democrática se dá na constituição de um espaço público de direito, que deve promover condições de igualdade, garantir estrutura material para um serviço de qualidade, criar um ambiente de trabalho coletivo que vise a superação de um sistema exclusivo e excludente e, ao mesmo tempo que possibilite a inter-relação deste sistema com o modo de produção e distribuição de riqueza, com a organização da sociedade com a organização política, com a definição de papéis do poder público. Devendo assim contribuir para que as instituições educacionais articuladas com outras organizações da comunidade possam participar da construção de uma sociedade fundada na justiça social, na igualdade e na democracia.

A gestão democrática precisa ser assumida como fator de melhoria da qualidade da Educação e de aprimoramento e continuidade das políticas educacionais como políticas de Estado. Neste sentido, esta perspectiva deve ser o motor da administração e o modo de tomada de decisão no sistema articulado de educação, em todos os seus âmbitos.

O elemento básico da gestão democrática é a superação da gestão autoritária. Isso somente se realiza com o debate e a construção coletiva, com a participação de toda a comunidade escolar, via Conselho de Classe, Conselho Escolar, Grêmios, reuniões de pais e reuniões pedagógicas. É grande o desafio, pois sabe-se que há ainda, na escola pública a incompatibilidade existente entre o modelo burocrático e práticas democráticas, o sistema educacional hierárquico, e uma distância entre representantes e representados. Porém, deve-se buscar soluções em conjunto, com

consensos possíveis e trabalhando com os dissensos como algo saudável na formação dos sujeitos democráticos.

4.2 CANAIS DE INFORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

O advento da nova Lei de Acesso à Informação, sem dúvida, trará profundas mudanças de paradigmas não apenas para a sociedade, como também para a Administração Pública, fazendo com que gestores e servidores públicos mudem suas atitudes no que diz respeito ao cuidar e disponibilizar as informações públicas e educacionais. Implementar-se-á uma difusão à cultura de transparência e publicidade ampla.

A Constituição Federal do Brasil de 1988 reconheceu e legitimou movimentos de repasse de poderes e responsabilidades dos governos centrais às comunidades locais, desencadeando o empoderamento das mesmas, o que na instância escolar gerou um efeito conhecido por Gestão Democrática.

Para aumentar a transparência e promover a contribuição da cidadania aos processos de adoção de decisões, será preciso garantir o acesso eficaz do público à informação, realizar atividades de informação pública para fomentar a intransigência à corrupção, assim como programas de educação pública, incluídos programas escolares e universitários, respeitar, promover e proteger a liberdade de buscar, receber, publicar e difundir informação relativa à corrupção. Essa liberdade poderá estar sujeita a certas restrições, que deverão estar expressamente qualificadas pela lei e serem necessárias para garantir o respeito dos direitos ou da reputação de terceiros, salvaguardar a segurança nacional, a ordem pública, a saúde e/ou a moral pública.

Neste contexto, os diversos canais de participação social como os conselhos, conferências, ouvidorias, comitês, fóruns e mesas de negociação e de diálogo são fundamentais para uma melhor democratização não apenas destas políticas públicas, como de qualquer outra área ou tema que a participação popular seja importante para uma melhor eficácia e eficiência da ação ou atividade que se pretenda.

A democratização traz, por si só, uma gama de direitos humanos a ela atrelados, como a transparência, a publicidade, o direito de informação, o desenvolvimento social e

econômico. Por meio dela desenvolvem-se mecanismos de controle, monitoramento ou fiscalização social de ações governamentais ou outros temas vinculados aos Direitos Humanos.

Como já referido, a Constituição Federal expressamente previu em seu art. 206, VI, como princípio, “a gestão democrática do ensino público, na forma da lei”, o que também veio a ser prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. O (art. 3º, VIII). Segundo a referida Lei: Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

- Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, prevê a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. No Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Entende-se como gestão compartilhada o modelo pelo qual cada parceiro mantém sua identidade institucional e programática, conduzindo recursos finalísticos, humanos, logísticos e estratégicos ou financeiros para fins comuns e integrados, evitando ações isoladas, paralelismo e sobreposições.

Busca-se com a gestão compartilhada tornar mais eficiente a execução das políticas de segurança e incremento da participação social, ampliando até mesmo a gestão do próprio colegiado.

Os Indicadores de Qualidade na Educação, desenvolvidos em 2004 pelo Ministério da Educação/INEP, UNICEF, PNUD e Ação Educativa, trazem a “Gestão Escolar Democrática” como o compartilhamento de decisões e informações com professores, funcionários, pais e alunos, e a participação dos conselhos escolares. Para a UNICEF, a gestão democrática nas escolas é um dos caminhos mais importante para se alcançar a qualidade da educação. Não por menos, que a gestão democrática foi considerada como um dos cinco fatores mais importantes para garantir a

aprendizagem das crianças e dos adolescentes. No âmbito da educação, aqui entendido como conselhos, Poder Público, Instituições de Ensino e qualquer outra entidade que converge ao fim comum.

“A gestão democrática da educação formal está associada ao estabelecimento de mecanismos legais e institucionais e à organização de ações que desencadeiem a participação social: na formulação de políticas educacionais; no planejamento; na tomada de decisões; na definição do uso de recursos e necessidades de investimento; na execução das deliberações coletivas; nos momentos de avaliação da escola e da política educacional. Também a democratização do acesso e estratégias que garantam a permanência na escola, tendo como horizonte a universalização do ensino para toda a população, bem como o debate sobre a qualidade social dessa educação universalizada, são questões que estão relacionadas a esse debate. Esses processos devem garantir e mobilizar a presença dos diferentes atores envolvidos, que participam no nível dos Sistemas de Ensino e no nível da escola (Medeiros & Luce, 2003)”.

Nossas unidades escolares possuem Associação de Pais e de Mestres e Funcionários A ação da democracia exercitada por representantes de pais, alunos. Aprendizagens que vem se construindo para fortalecer o princípio constitucional, que promove o rompimento de práticas individualistas e padrões historicamente construídos nos períodos de ditadura vividos pelo cidadão brasileiro.

Diretrizes:

- Oferecer uma escola pública de qualidade para todos os cidadãos com autonomia e responsabilidade perante a sociedade;
- Consolidar a integração escola-comunidade para que a instituição de ensino firme-se como um espaço privilegiado de debates de questões sociais emergentes, que conduzam à conscientização da importância da participação dos pais, alunos e comunidade, na construção de uma escola de qualidade para todos, que atenda as demandas de uma sociedade contemporânea.

Objetivos

- Promover a efetiva participação dos pais e preparar a comunidade escolar para a autogestão pedagógica e administrativa da respectiva unidade de ensino, discutindo propostas e definindo como aplicar os recursos a fim de aperfeiçoar a estrutura e elevar a qualidade do atendimento prestado;
- Fortalecer a utilização dos espaços existentes nas Escolas Municipais pela comunidade local, objetivando a ampliação de acesso à leitura e a tecnologia a todos os munícipes;
- Dar prosseguimento à conclusão do Conselho Municipal de Educação;
- Oferecer ao Conselho Municipal de Educação meios necessários para otimizar sua atuação;
- Promover o treinamento de todos os conselheiros por meio de: palestras, encontros, cursos, etc., suprimindo gradativamente as carências identificadas;
- Fortalecer as Associações de Pais, Mestres e Funcionários das escolas quanto à colaboração no aprimoramento do processo educacional, frente aos Planos de Gestão das Unidades Escolares, na assistência escolar e na integração escola-comunidade;

Sobre o Conselho de Classe, as reuniões são realizadas periodicamente. O Conselho de Classe é constituído pelo(a) diretor(a), pela equipe pedagógica por todos os docentes, por meio de:

1. Pré-Conselho de Classe,
2. Conselho de Classe integrado, com a participação da equipe de direção, da equipe pedagógica, da equipe docente.

O Conselho reunir-se-á ordinariamente em datas previstas em calendário escolar e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

As reuniões serão lavradas em ata pelo(a) secretário(a) da escola, como forma de registro das decisões tomadas

4.3 GESTÃO DE PESSOAS

4.3.1 Critérios para seleção de funcionários

De acordo com a Lei Municipal 292/2006 - Estatuto do Servidor Público Municipal:

“DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Possuir CNH categoria “C” para o cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, no ato da prova prática;
- Possuir CNH categoria “D” para o cargo de Motorista, no ato da prova prática;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais no 19 e 20;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo;
- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

V. NÍVEIS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO

5.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

5.1.1 Diagnóstico

Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, nasceu novo enfoque do ponto de vista legal para a educação das crianças pequenas. A Educação Infantil passou a ser considerada como a primeira etapa da Educação Básica e tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a seis anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Considerada como essencial, a Educação Infantil dá os fundamentos primordiais ao desenvolvimento da criança. Como fase inicial dentro de uma dimensão de permanente suporte por toda vida do homem, a Educação Infantil torna-se muito importante para o desenvolvimento coordenado no plano físico, psíquico, cognitivo e social da criança.

Com a aprovação da Lei 11.274/2006, o ingresso obrigatório no Ensino Fundamental passou a ser aos seis anos e, portanto, com duração de 09 anos, a Educação Infantil passou a compreender a faixa etária de zero a cinco anos.

Pensar em educação implica assegurar espaços educativos apropriados à construção da autonomia e ao processo de desenvolvimento e aprendizagens da criança, propiciando interações sociais significativas entre crianças, famílias, profissionais e a comunidade.

No município de Fernandes Pinheiro, o ensino na modalidade de Educação Infantil é oferecido no Centro Municipal Tia Aurora atendendo crianças de zero a quatro anos e também em quatro escolas municipais, sendo uma na Sede e três na zona rural, atendendo crianças na faixa etária acima de cinco anos.

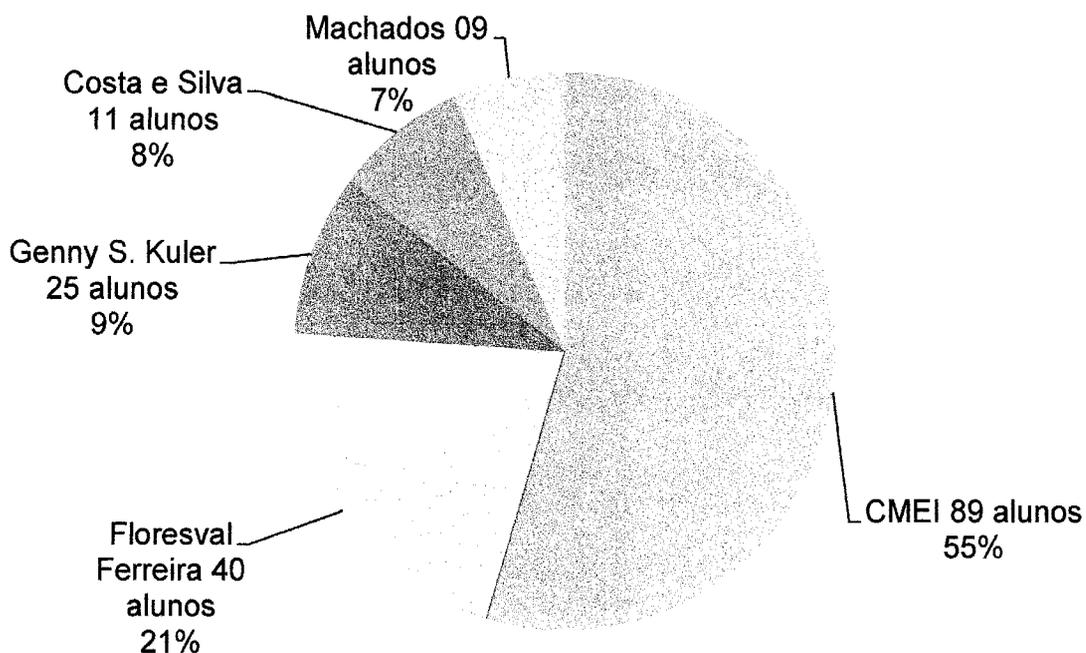
Tabela 22

INSTITUIÇÕES QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO (2014)

Instituição de Ensino	Localidade	Período	Faixa Etária
Centro Municipal de Educação Infantil Tia Aurora	Sede	Integral	
Escola Municipal Floresval Ferreira	Sede	Vespertino	
Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanski Kuller	Angai	Vespertino	
Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva	Assungui	Matutino	
Escola Rural Municipal Bituva dos Machados	Bituva dos Machados	Matutino	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Gráfico 6 - Atendimento da Educação Infantil por Instituições de Ensino (2014)



Fonte: Secretaria Municipal de Educação

5.1.2 Diretrizes

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Por isso, os órgãos governamentais (Municipal, Estadual e Federal) têm um papel fundamental na busca pela qualidade de ensino no que diz respeito à Educação Infantil e demais modalidades de ensino. Por isso, no presente Plano Municipal de Educação acontecerá marcos importantes na Educação Infantil, onde assume-se a responsabilidade com a educação da criança de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade.

A criança é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Baseado nos princípios de que toda criança tem direito à Educação, devemos pensar em orientações pedagógicas e medidas administrativas condizentes à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos, decisões e compromissos políticos dos governantes em relação às crianças.

As atividades desenvolvidas na Educação Infantil do Município de Fernandes Pinheiro contam com Proposta Pedagógica em forma de documento, discutida e elaborada de acordo com a realidade de cada comunidade.

Para isso, é preciso reorganizar o espaço, os materiais e o tempo na Educação Infantil. Esse espaço físico deve ser acolhedor, aconchegante e seguro, ao mesmo tempo promotor de aprendizagem adequada a essa faixa etária.

A formação e a valorização dos profissionais da Educação Infantil garantem a qualidade desse aprendizado e para que esse processo se efetive implicará investimentos na formação desses professores. Nesse sentido o município de Fernandes Pinheiro busca a garantia do acesso, permanência e sucesso da criança de zero a cinco anos centrado na qualidade da Educação Infantil.

5.1.3 Objetivos e metas para a Educação Infantil para os próximos dez anos

Sabemos que os primeiros anos de vida da criança são fundamentais para o seu desenvolvimento, envolvendo de maneira significativa os aspectos físico, emocional, intelectual e cognitivo, que serão os alicerces para a sua aprendizagem e interação com o mundo físico e social. A Educação Infantil, como sendo direito da criança e dever do Estado; é preciso levar em conta a necessidade de que esse direito seja contemplado através de uma educação de qualidade.

5.2 ALFABETIZAÇÃO

5.2.1 Diagnóstico

5.2.1.1 Atendimento

O Município de Fernandes Pinheiro possui quatro escolas municipais que ofertam o Ensino Fundamental anos iniciais e conseqüentemente a fase de alfabetização que se inicia no 1º ano, aprofunda-se no 2º ano e se conclui no 3º ano, a Escola Municipal Floresval Ferreira, localizada na área urbana, Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanski Kuller, localizada em Angaí, Escola Rural Municipal Bituva dos Machados, localizada na zona rural, Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, localizada na zona rural.

5.2.1.2 Organização do Ensino

A Escola Municipal Floresval Ferreira possui 6 turmas de alfabetização sendo 2 turmas de 1º ano, 2 turmas de 2º ano, e 2 turmas de 3º ano;

A Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanski Kuller, possui 3 turmas de alfabetização sendo 1º ano, 2º ano, 3º ano;

A Escola Rural Municipal Bituva dos Machados, possui 3 turmas de alfabetização - 1º ano, 2º ano, 3º ano;

A Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, possui 3 turmas de alfabetização - 1º ano, 2º ano, 3º ano.

5.2.1.3 Recursos humanos

São 15 professores alfabetizadores, todos possuem Licenciatura em Pedagogia e especialização, e, em 2013 iniciou o Programa Pacto (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa) com a proposta de alfabetização. Em 2014 a proposta foi para com a matemática, no qual todos os professores fazem parte, acontecendo dois encontros mensais, que são grupos de estudos, e confecção de jogos voltados para cada faixa etária, e como aplicá-los em sala de aula.

5.2.1.4 Indicadores de Qualidade

No final de 2013, foi realizada a Avaliação Nacional da Alfabetização, com alunos dos 3º anos de todas as escolas, pois o objetivo é que todos os alunos estejam alfabetizados no final do 3º ano. No final de 2014 foi realizada a segunda avaliação, para comprovar o desenvolvimento dos alunos e do Programa Pacto.

5.2.1.5 Gestão Escolar

A Secretaria Municipal de Educação em articulação com Estado e Governo Federal darão continuidade ao longo do PME, formação continuada, para que os professores alfabetizadores estejam sempre atualizados, motivados e comprometidos com o êxito da alfabetização na idade certa, disponibilizando materiais didáticos e pedagógicos apropriados e que estimulem a aprendizagem, tais como livros didáticos, paradidáticos, obras de literatura, jogos e mídias variadas, para que os professores possam extrair dos conteúdos o máximo de possibilidades para dinamizar as aulas e alcançar os objetivos da alfabetização em cada ano.

5.2.2 Diretrizes

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNS) do ensino fundamental estabelecem o ciclo de alfabetização. A Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental de 9 anos, estabelece, no Art.30, que os 3 anos iniciais do ensino fundamental devem assegurar a alfabetização e o letramento, mas também o desenvolvimento das diversas formas de expressão, incluindo o aprendizado da língua portuguesa, a literatura, a música e demais artes, a educação física, assim como o aprendizado da matemática, da ciência, da história e da geografia.

Estabelece ainda que haja continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no ensino fundamental como um todo e, particularmente, na passagem do primeiro para o segundo ano de escolaridade e deste para o terceiro.

5.3 ENSINO FUNDAMENTAL

5.3.1 Diagnóstico

5.3.1.1 Atendimento

O Ensino Fundamental é ofertado por sete instituições de ensino. Destas quatro são escolas municipais que ofertam os anos iniciais e três são instituições estaduais que ofertam as séries finais:

- Escola Municipal Floresval Ferreira, oferta a Educação Infantil e o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, situada na sede do município. O quadro de recursos humanos é composto por, vinte e dois (22) professores, seis (6) auxiliares de serviços gerais, duas (2) merendeiras, uma (1) inspetora, um (1) secretário, uma (1) diretora, uma (1) coordenadora pedagógica.

- Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanski Kuller, oferta a Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais – situada na localidade de Angai. O quadro de recursos humanos é composto por, dez (10) professores, quatro (4) auxiliares de serviços gerais, duas (2) merendeiras, uma (1) diretora, uma (1) secretária, uma (1) coordenadora pedagógica.

- Escola Rural Municipal Bituva dos Machados, oferta Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, situada na localidade de Bituva dos Machados. O quadro de recursos humanos é composto por, nove (9) professores, quatro (4) auxiliares de serviços gerais, duas (2) merendeiras, uma (1) inspetora de alunos, uma (1) secretária, um (1) diretor, uma (1) coordenadora pedagógica.

- Escola Rural Municipal Presidente Costa Silva, localizada na localidade de Assungui. O quadro de recursos humanos é composto por, nove (9) professores, duas (2) merendeiras, três (3) auxiliares de serviços gerais, um (1) secretário, uma (1) diretora, uma (1) coordenadora pedagógica, um (1) inspetor de alunos.

- Colégio Estadual do Campo de Angaí, situada na zona rural, oferta os anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. O quadro de recursos humanos é composto por vinte e três (23) professores, uma (1) diretora, uma (1) coordenadora pedagógica, um (1) técnico administrativo, um (1) secretário escolar, um (1) auxiliar operacional, quatro (4) auxiliares de serviços gerais.
- Colégio Estadual do Campo Bituva das Campinas, situada na zona rural, oferta os anos finais do Ensino Fundamental e Médio. O quadro de recursos humanos é composto por um (1) técnico administrativo, um (1) secretário escolar, um (1) auxiliar operacional, vinte e um (21) professores, uma (1) diretora, uma (1) coordenadora pedagógica, quatro (4) auxiliares de serviços gerais.
- Colégio Estadual Getúlio Vargas, situado na zona urbana, oferta anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. O quadro de recursos humanos é composto por trinta e seis (36) professores, três (3) secretários, um (1) técnico administrativo, dois (2) coordenadores pedagógicos, dois (2) auxiliares operacionais, um (1) diretor, seis (6) auxiliares de serviços gerais.

5.3.1.2 Organização do Ensino Fundamental

No ano de 2009 foi implantado na Rede Municipal, o Ensino Fundamental de Nove Anos, sob a Lei Nº 11274 de 6 de fevereiro de 2006, Parecer CNE/CEB Nº4/2008, de 20 de fevereiro de 2008. De acordo com a Lei nº 11274 o Ensino Fundamental passou a ser estruturado em cinco anos iniciais e quatro anos finais, garantindo as diversas formas de organização que abrange a seguinte faixa etária: Anos Iniciais até 6 anos completos durante o ano letivo, e Anos Finais - 11 anos completos durante o ano letivo.

Atualmente, o Ensino Fundamental da rede municipal encontra-se organizado em anos e ciclos, sendo o 1º, 2º, 3º em ciclos 4º, 5º em anos e da rede estadual do 6º ao 9º ano.

5.3.1.3 Recursos Humanos

Na rede municipal de ensino, a maioria dos profissionais da educação possuem formação em nível superior, e destes cerca de 95% possuem especialização (*lato*

sensu). Quanto à formação dos profissionais que trabalham nos serviços gerais, aproximadamente 95% possuem ensino médio completo.

5.3.1.4 Indicadores de Qualidade

Quanto ao desempenho dos alunos do Ensino Fundamental, houve uma melhora considerável, se comparado com os resultados obtidos do IDEB, em 2009 com o de 2013.

Os alunos da Escola Municipal Floresval Ferreira atingiram a meta para 5.7 ultrapassando o ano anterior que foi de 4,6 e os alunos do Colégio Estadual Getúlio Vargas obtiveram 4.0, uma pontuação que ultrapassou a meta projetada do ano de 2013 que foi de 3.7.

Tabela 23

O NÚMERO DE MATRÍCULAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DOS ÚLTIMOS 4 ANOS

Colégio Estadual Getúlio Vargas	2010	2011	2012	2013	2014
Matrículas	291	247	237	238	203
Escola Rural Municipal Genny Schumanski Kuller					
Matrículas	132	154	118	100	97
Escola Rural Municipal Bituva dos Machados					
Matrículas	106	91	94	85	90
Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva					
Matrículas	130	122	100	118	88
Colégio Estadual do Campo Bituva das Campinas					
Matrículas	111	147	159	139	138
Escola Municipal Floresval Ferreira					
Matrículas	326	314	276	273	232
Colégio Estadual do Campo de Angai					

5.3.1.5 Gestão escolar

Dentre as ações desenvolvidas no âmbito das instituições de Ensino Fundamental do município, buscando promover a melhoria do desempenho do ensino público verifica-se que:

- Em todas as instituições de ensino, tanto na rede municipal como na estadual, a comunidade utiliza regularmente os espaços para o desenvolvimento de suas atividades; proporcionam o acesso dos alunos a atividades esportivas e promovem o acesso dos alunos e dos trabalhadores da educação a programas culturais;

- 100% das instituições desenvolvem ações que estimulam a tolerância religiosa; realizam o monitoramento dos alunos evadidos na busca de reincorporá-los; participam de ações desenvolvidas pela comunidade voltadas para a melhoria das condições de vida e trabalham de maneira integrada com o Conselho Tutelar (CT);

- 100% das escolas municipais e estaduais desenvolvem ações contra o racismo;

- 100% das escolas estaduais estimulam seus alunos a organizar grêmios estudantis, 95% das instituições estimulam o acesso à leitura em sua biblioteca ou em espaço equivalente e desenvolvem ações conjuntas com órgãos governamentais da área de Saúde e Assistência Social para o atendimento das crianças em situações de risco;

- 100% das escolas municipais e estaduais destinam parte do horário de trabalho dos professores para ações de reflexão;

- 100% das escolas municipais e estaduais utilizam os dados de desempenho dos alunos como parte de seu planejamento pedagógico;

- 100% das escolas municipais e estaduais desenvolvem ações de reforço ao aprendizado dos alunos;

- 100% das escolas municipais e estaduais possuem ambiente adaptado para o acesso de pessoas com necessidades especiais. No entanto 30% das instituições de ensino possuem alunos com necessidades educacionais especiais inclusos nas salas regulares;

- 90% das escolas realizam ações direcionadas ao acompanhamento das famílias de alunos em situação de risco;
- 100% das escolas municipais e estaduais oferecem aprendizado de informática aos alunos e trabalhadores da educação;
- 100% das escolas municipais e estaduais realizam o controle de frequência e desenvolvem outras ações de acompanhamento dos alunos beneficiados pelos programas de Renda Mínima;

Todas as instituições de ensino desenvolvem projetos educacionais que visam conscientizar os alunos da importância deles na vida das pessoas que cercam e no planeta onde vivem. Desta forma, procura-se implantar o espírito de cidadania, ao mesmo tempo em que se ensina, na prática, a preservar os costumes, a resgatar a autoestima e a preservar a natureza.

5.3.2 Diretrizes

Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelos menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

5.4. ENSINO MÉDIO

A ação pública ao aproximar o Município e o Estado proverá uma maior parceria, necessária na continuidade do currículo e na formação da Educação Básica em seus fins e terminalidade.

5.4.1 Do Currículo

01. Adequar a atual organização pedagógica e administrativa às reais necessidades do Ensino Médio

I - Revisão da organização didático-pedagógica e administrativa do ensino Médio, de forma adequá-lo às necessidades do aluno-trabalhador, sem prejuízo da qualidade do

ensino.

5.4.2 Dos Recursos Materiais e Financeiros

01. Formular e implementar progressivamente, através de repasses de recursos financeiros do Estado às APMF's estaduais, uma política de gestão da infraestrutura física na educação básica pública.

I – Espaço, iluminação e ventilação adequada para os prédios escolares;

II – Campo de areia para esporte e recreação nas escolas

III - Adaptação das edificações escolares para o atendimento dos alunos com necessidades especiais.

IV - Instalações de Laboratórios de Ciências para o Colégio Estadual do Campo de Angai e Colégio Estadual do Campo Bituva das Campinas.

V – Reparos periódicos no equipamentos de informática e equipamento multimídia para o ensino de todos os colégios.

VI - Atualização e ampliação do acervo das bibliotecas, incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos.

VII - Equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho.

VIII – Viabilizar mecanismos para sensibilizar os empresários locais a incentivar e oportunizar aos seus funcionários, em especial os jovens, a continuidade dos estudos, visando elevar o nível de escolaridade da população.

IX – Articular a implantação de cursos técnicos profissionalizantes na rede estadual de ensino, visando proporcionar qualificação profissional aos jovens do município.

X – Incentivar e apoiar por meio do atendimento de profissionais das áreas da Educação, Saúde e Ação Social, a inclusão e a permanência dos educandos com

necessidades educacionais especiais na rede de ensino.

XI – Viabilizar uma parceria entre as Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e os Colégios Estaduais do município.

5.4.3 Democratização do acesso e permanência

As instituições de Ensino Médio do município de Fernandes Pinheiro têm a finalidade de efetivar o processo de apropriação do conhecimento, respeitando os dispositivos constitucionais Federal e Estadual, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8, 069/90 e a Legislação do Sistema de Ensino.

Os estabelecimentos de ensino garantem o princípio democrático de igualdade de condições de acesso e permanência no colégio, de gratuidade para a rede pública, de Educação Básica de qualidade em seus diferentes níveis de modalidades de ensino, vedada qualquer forma de discriminação e segregação. Sendo que todos devem ser valorizados e respeitados com seus diferentes aspectos físicos, religiosos culturais e sociais.

A democratização escolar se confirma, quando todos defendem o mesmo interesse, facilitando o acesso e permanência dos alunos, no qual a família tem grande influência e responsabilidade, assim como o dever do estado em oferecer e garantir essa democracia. Com isso o transporte escolar é disponibilizado para todos os colégios do município, facilitando o acesso dos alunos ao ambiente escolar, pois a maioria dos alunos residem em localidades distantes da escola e dependem do transporte para permanecer estudando. O transporte escolar é disponibilizado gratuitamente a todos os alunos que moram a uma distância igual ou superior a 2 km do prédio escolar.

5.4.4 Escolas que oferecem o Ensino Médio

O Município de Fernandes Pinheiro atualmente dispõe de três Colégios Estaduais que oferecem Ensino Médio, sendo um localizado na sede do município, denominado como Colégio Estadual Getúlio Vargas, o Colégio Estadual do Campo de Angai,

situado na localidade de Angai e Colégio Estadual do Campo Bituva das Campinas, localizado em Bituva das Campinas.

A criação das instituições educacionais nas localidades citadas acima, teve como propósito a facilitação do acesso escolar aos alunos, fazendo com que não fosse preciso o deslocamento dos alunos muito antes do horário da início das aulas, diminuindo a periculosidade durante o trajeto escolar.

5.4.4.1 Colégio Estadual Getúlio Vargas

O Colégio Estadual Getúlio Vargas foi a primeira instituição de Ensino Médio implantado em Fernandes Pinheiro. O mesmo tem suas origens no Grupo Escolar do Município. Embora não haja documentação referente ao início de suas atividades, os arquivos do ano de 1936 indicaram o funcionamento de turmas de primeira à quarta séries do Ensino Fundamental. No ano de 1956, em homenagem ao ex-presidente da República, o Grupo Escolar passou a ser denominado Getúlio Vargas. Desde então, o Colégio passou por sucessivas alterações em sua vida legal:

- Autorização 4.340, de 25 de janeiro de 1984 para o funcionamento de turmas de primeira à quarta séries do Primeiro Grau;
- Autorização nº5 de 02 de janeiro de 1986, para o funcionamento de turmas de quinta a oitava série do Primeiro Grau;
- Resolução nº 3.652/91, de 23 de outubro de 1991. Cessaçãõ definitiva das atividades de primeira à quarta série (Municipalização – Com a criação de Escola Municipal e divisãõ de espaço físico);
- Abertura de Turno nº 4.587, em 10 de dezembro de 1992. Autoriza o funcionamento de quinta a oitava série no período noturno com implantação simultânea;
- Autorização de Funcionamento nº 1.958, em 4 de junho de 1997 para o funcionamento de Ensino de Segundo Grau – Educação Geral;
- Alteração Denominação nº 1958 em 4 de junho de 1997. Altera a denominação

para Colégio Estadual Getúlio Vargas – Ensino Fundamental e Médio;

- Abertura de Turno em 03 de fevereiro de 2004. Autoriza a abertura de turno da quinta à sétima séries no período vespertino (transferência do noturno para o vespertino);
- Autorização nº 3.065 em 7 de dezembro de 2005 para o funcionamento da Sala de Recurso do Ensino Fundamental na área de deficiência mental e distúrbios de aprendizagem;

Em 17 de janeiro de 2006, o Colégio deixou de funcionar no prédio que compartilhava com a Escola Municipal Floresval Ferreira, sendo transferido para instalações próprias construídas pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná – FUNDEPAR.

Atualmente (2014), o Colégio Getúlio Vargas conta com as seguintes instalações físicas:

- Secretaria;
- Sala de professores;
- Sala de Direção;
- Sala de Orientação Educacional;
- Sala de Supervisão Escolar;
- Biblioteca, com almoxarifado;
- Laboratório de Informática, com almoxarifado;
- Sanitários feminino e masculino;
- Refeitório;
- Cozinha com despensa, sanitário e área de serviço;
- Sanitários feminino e masculino;
- Sanitário para portadores de necessidades especiais;
- Sala de múltiplo uso, com almoxarifado;
- Laboratório de Ciências com almoxarifado;
- Salas de aula (08 unidades);
- Pátio Central;

- Quadra poliesportiva;
- Bicicletário;
- Áreas gramadas;
- Residência para caseiro.

O ambiente escolar foi adaptado para permitir o acesso de pessoas com necessidades educacionais especiais. A comunidade utiliza regularmente estes espaços para o desenvolvimento de suas atividades.

5.4.4.2 Colégio Estadual do Campo Bituva das Campinas

O Colégio Estadual do Campo Bituva das Campinas teve início de funcionamento no ano de 1990, quando na época ainda oferecia apenas Ensino fundamental. No ano de 1989, foi solicitado pelo prefeito de Teixeira Soares a implantação de 5^a a 8^a séries do Ensino Fundamental, com o principal objetivo de facilitar o acesso e a continuação das atividades escolares para os moradores do local e localidades vizinhas, pois o Colégio mais próximo na época era a 35 km de distância, em Teixeira Soares.

A solicitação foi atendida, com a criação da Escola Estadual Bituva das Campinas – Ensino de 1º Grau, tendo a sua autorização de funcionamento pela Resolução 3.268/89 de 21 de dezembro de 1989, e o Reconhecimento, bem como do curso, pela Resolução 2.2260/94 de 09 de junho de 1994. A escola pertence à rede pública estadual, mantida pelo poder público e jurisdicionada pelo Núcleo Regional de Educação de Irati e Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

A implantação aconteceu de forma gradativa na Escola Rural Municipal Francisco Malanski como era nomeada municipalmente, oferecendo ótima estrutura física. A escola iniciou suas atividades no ano de 1990, no período noturno e teve alteração para o turno diurno em 2001.

No período noturno a partir do ano de 2009, teve início duas turmas de APEDs: uma de Ensino Fundamental, e uma de Ensino Médio, sendo as mesmas descentralizadas do Colégio Estadual de Angaí, as quais foram concluídas em 2011. Também foi implantado a partir do 2º semestre, em Contraturno, as Salas de Apoio à

Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática com as turmas de 5ª série e 8ª série, assim como as Atividades Complementares Curriculares em Contraturno conforme Instrução nº 007/2012 – SEED/SUED no Macrocampo Cultura e Arte: Leitura, e no Macrocampo Esporte Lazer: Hora Treinamento: Handebol, desta forma aumentando o tempo de permanência dos alunos no ambiente escolar.

Neste mesmo ano, a Escola adota a identidade de Educação do Campo em sua nomenclatura passando a denominar-se: Escola Estadual do Campo Bituva das Campinas – Ensino Fundamental, conforme Resolução nº 5136/11 SEED/SUED, Parecer Nº 2699/11- CEF/SEED.

No ano de 2012 foi implantado simultaneamente o Ensino Fundamental, regime de 9 anos, do 6º ao 9º ano, de acordo com a Instrução nº 008/2011 da SUED/SEED e foi realizado a abertura de turmas do Ensino Fundamental no turno da tarde.

No ano de 2013 foi autorizado a implantação do Ensino Médio de forma gradativa, iniciando com a 1ª série, conforme o Ato de Autorização de Funcionamento – Resolução 5203 de 12/11/2013, Parecer 2114/13 – SEED/CEF, Autorização de Funcionamento do Ensino Médio, Implantação Gradativa, por 02 (dois) anos, desde 01/01/2014 até 31/12/2015.

Atualmente, o Colégio Estadual do Campo Bituva das Campinas conta com as seguintes instalações físicas:

- Secretaria;
- Laboratório de Informática;
- Biblioteca;
- Sala de Professores;
- Almoxarifado;
- Cozinha;
- Dispensa;
- Sanitários feminino e masculino;
- Salas de aula (5 unidades);

- Quadra poliesportiva;
- Área gramada.

5.4.4.3 Colégio Estadual do Campo de Angaí

O Colégio Estadual começou a funcionar no ano de 1992 pela Autorização de Funcionamento nº 187/92 de 07//02/1992, ofertando as quatro últimas séries do Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries), tendo como seu mantenedor o Estado do Paraná.

A partir do ano de 2009 a Escola Estadual de Angaí passou a ofertar a modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) Fase II e Ensino Médio. Por estarem estes cursos legalmente autorizado a funcionar, a partir do dia 13/03/2011 esta instituição escolar passa a denominar-se Colégio Estadual de Angaí – Ensino Fundamental e Médio.

No ano de 2012 foi alterado a denominação do colégio que passou para Colégio Estadual do Campo de Angaí – Ensino Fundamental e Médio.

O Colégio Estadual de Angaí – Ensino Fundamental e Médio a partir do ano de 2013 passou a ofertar o Curso de Ensino Médio Regular, com início 01/01/2013. A Instituição funciona no prédio cedido pela Prefeitura Municipal junto à Escola Rural Municipal Professora Genny Shumanski Kuller.

O prédio foi construído no ano de 1977. Portanto, o Colégio Estadual do Campo de Angaí – Ensino Fundamental e Médio, oferta as Séries Finais do Ensino Fundamental Regular e Ensino Médio Regular e Regular e EJA – Ensino Fundamental e Médio.

Atualmente, o Colégio Estadual do Campo de Angaí Ensino Fundamental e Médio, conta com as seguintes instalações físicas:

- Secretaria;
- Biblioteca;

- Cozinha e dispensa;
- Laboratório de Informática;
- Sanitários feminino e masculino (sendo 1 adaptado);
- Salas de aula (08 unidades);
- Quadra poliesportiva.

5.5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Em alguns setores da sociedade, o direito à educação enfrenta uma série de obstáculos para se tornar efetiva, e isto provoca enormes diferenças na escolaridade da população, onde historicamente, parte da sociedade foi menosprezada e teve o acesso à educação negado ou dificultado. Foi a partir da Constituição Federal de 1988 que todos os cidadãos brasileiros, jovens e adultos, sem distinção, passaram a ter o direito à educação. Mas esta conquista só foi possível graças ao esforço de muitos no decorrer da história do país.

Para afirmar e garantir o direito à educação das populações mais vulneráveis, a meta oito (8) aponta para o aumento dos anos de estudo de grupos específicos. Em 2024, as populações do campo, os 25% mais pobres e da região de menor escolaridade terão de ter, ao menos, 12 anos de ensino. A meta prevê também a necessidade de igualar a escolaridade entre negros e não negros. O recado do Plano Nacional de Educação (PNE) é que o Brasil quer garantir a universalização da educação básica, mas quer fazer isso de acordo com resolução CNE/CEB n.º1/2000 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, considerando as situações, os perfis dos estudantes, faixa etária, e se pautando pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio que precisa reparar a dívida histórica e social relacionada a uma parte da população brasileira, que teve negado seu direito à educação.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA, essa modalidade deve desempenhar três funções:

Função reparadora: o direito a uma escola de qualidade e o reconhecimento dessa igualdade de todo e qualquer ser humano, por meio de uma alfabetização com o papel de promover a participação social, econômica, política e cultural, além de ser um requisito básico para a educação continuada durante toda a vida.

Função equalizadora: vai dar cobertura a trabalhadores e a tantos outros segmentos sociais como donas de casa, migrantes, aposentados entre outros.

Função qualificadora: mais que uma função, ela é o próprio sentido da EJA. Está baseada em três pontos: permanente enquanto processo mutável na variabilidade de conteúdos e contemporânea no uso de e no acesso a meios eletrônicos de comunicação. A realização da pessoa não é um universo fechado e acabado.

O Município de Fernandes Pinheiro oferta a EJA Fase I – Séries Iniciais do Ensino Fundamental - enquanto o ensino da EJA Fase II – Séries finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio é oferecido no Colégio Estadual do Campo de Angaí. O Estado também tem ofertado o Programa Paraná Alfabetizado na tentativa de resgatar a dívida educacional para com esta população que teve negado o seu direito à educação. Mas fica claro que muito ainda precisa ser feito, visto que praticamente não existe continuidade de estudo para os alunos do Programa Paraná Alfabetizado e mesmo para os alunos da Fase I e Fase II do Ensino Fundamental e deste modo, o indivíduo que foi privado de sua formação, independente da razão deverá ter o direito de restabelecer sua trajetória escolar para ter igualdade de oportunidade na sociedade. Para tanto, é fundamental um modelo educacional que crie situações pedagógicas suficientes para atender às necessidades de aprendizagem específicas dos alunos jovens e adultos e há a urgência de se compreender quem são estes alunos, quem são estas pessoas que retornam aos bancos escolares e quais são suas intenções e motivações para tornar este ensino mais acessível e significativo. Além disso, há a necessidade de repensar as concepções de educação e de cidadania que dão sentido à nossa prática pedagógica, para continuarmos com o rompimento da lógica excludente que tradicionalmente, acompanha o percurso da EJA na escola pública brasileira.

Estratégias:

- Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda;
- Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;
- Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados vulneráveis, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

5.6 EDUCAÇÃO ESPECIAL

5.6.1 Diagnóstico

A Educação Especial vem crescendo no Município com a oferta de novos serviços de apoio especializado e com profissionais habilitados. Porém, muito ainda deverá ser realizado para que a inclusão das pessoas com necessidades educacionais se efetive realmente. É de suma importância que ocorra uma mudança de paradigmas, para que todos possam ser incluídos, aceitando-se a diversidade humana e valorizando as capacidades individuais.

Os serviços de apoio disponibilizados no município são: Classe Especial, uma na Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanski Kuller e outra na Escola Municipal Floresval Ferreira. Também Salas de Recursos, uma na Escola Rural Municipal Professora Genny Schumanski Kuller, uma na Escola Municipal Floresval Ferreira, uma na Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva, e uma no Colégio Estadual Getúlio Vargas. O município conta com uma escola conveniada ao Estado, Escola de Educação Básica na Modalidade Educação Especial Andrea Cristina Cabral – APAE.

A inclusão é uma questão de democratização e o grande desafio é a universalização deste atendimento. Porém, muito ainda está por ser feito, sobretudo, proporcionar, de fato, um atendimento de qualidade onde o ambiente escolar seja favorável a todos os educandos. O professor que atende os alunos com necessidades especiais deve ter condições para que de fato a inclusão ocorra da melhor forma possível contando, principalmente com professor de apoio especializado, adaptações curriculares,

propostas pedagógicas baseadas na interação com os alunos, metodologias diferenciadas e acessibilidade.

Com exceção do Colégio Estadual Getúlio Vargas e da Escola Rural Municipal Bituva dos Machados, construídos recentemente de acordo com as normas vigentes, as outras escolas apresentam problemas de acessibilidade nas edificações, com barreiras arquitetônicas, como portas estreitas, escadas, banheiros inadequados, mobiliário e equipamentos improvisados.

A APAE de Fernandes Pinheiro, e a Escola de Educação Básica na modalidade Educação Especial Andrea Cristina Cabral, atende 33 alunos oriundos da zona urbana e da zona rural do município, e presta atividades no âmbito pedagógico, com professores especializados, e também no âmbito da saúde com atendimento fisioterapêutico, fonoaudiológico, médico e psicológico. O município de Fernandes Pinheiro vem caminhando para prestar um serviço de qualidade para o processo de ensino aprendizagem de seus alunos.

5.6.2 Diretrizes

A Educação Especial tanto quanto a educação regular têm caminhado historicamente no sentido de garantir o seu papel no processo de transformação da sociedade. Mais especialmente em relação à Educação Especial, esta busca ser pautada em diferentes concepções de homem e de mundo que, conseqüentemente, conduzem a diferentes abordagens do ponto de vista da metodologia, pesquisa, produção tecnológica, terminologia, entre outros.

Baseada nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução 02/2001 do Conselho Nacional de Educação –, a Educação Especial, enquanto modalidade de educação escolar, vincula-se em um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica.

Na formação do professor, serão necessários conhecimentos que caracterizam outras e diferentes formas de aprender, rompendo com a concepção de que há apenas uma modalidade de aprendizagem, respeitando individualidades e tempos de aprendizagem.

Nas dimensões do poder público, encontram-se ações que podem contemplar serviços de saúde e assistência capazes de garantir acesso e direito a todos os cidadãos. Dentro dessa instituição escolar se faz necessária a construção de uma rede de formação de professores, alunos e comunidade, para conviver com o crescente processo da inclusão, não por força de lei, mas pela ação de humanizar a educação escolar.

Pode-se dizer que uma sociedade organizada surge também a partir de uma escola que congrega a democracia, a participação, o controle e a alternância de autoridade, para qualificar atitudes que transformem homens em cidadãos.

As disposições necessárias para o atendimento aos educandos com deficiências, bem como a organização e a operacionalização dos currículos devem constar no projeto pedagógico, devendo ser respeitadas, além das diretrizes curriculares nacionais de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, as normas do respectivo sistema de ensino.

A estrutura curricular deve ser coerente com a proposta pedagógica elaborada pela equipe escolar e deve ter a participação da família, ouvindo-se também os especialistas da área.

A inclusão educacional de pessoas com deficiência atende ao princípio da flexibilização, para que o acesso ao currículo seja adequado às condições dos discentes, respeitando seu caminhar próprio e favorecendo seu progresso escolar, complementando-se, quando necessário, com atividades que possibilitem ao aluno com deficiência ter acesso ao ensino, à cultura, ao exercício da cidadania e à inserção social com qualidade.

5.7. ENSINO SUPERIOR

5.7.1 Panorama

O município de Fernandes Pinheiro, considerado de pequeno porte, possui apenas 5.932 habitantes e por isso não comporta uma Instituição de Ensino Superior (IES). Desta forma, as pessoas que cursam este nível de ensino, cujo número tem aumentado anualmente, se deslocam para as IES das cidades mais próximas como Irati, Ponta Grossa, União da Vitória, Guarapuava, Curitiba, entre outras.

Como forma de incentivo, a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro disponibiliza o transporte para estes acadêmicos, matriculados no Campus da Unicentro de Irati, gratuitamente, em conformidade com a Lei Municipal nº 135/2002, de 7 de junho de 2002.

Pelo fato da maior oferta do trabalho, no Município, ser na área de licenciatura, estes cursos são mais procurados pelos munícipes, desta forma, a maioria dos profissionais formados nestas áreas, encontra oportunidades de trabalho no próprio Município. Entretanto, os profissionais formados em outras áreas acabam buscando emprego nos municípios vizinhos e demais cidades.

5.7.2 Diretrizes

O desenvolvimento social e econômico de um Município depende muito do grau de escolaridade de sua população. Neste sentido, a Educação Superior tem um papel importantíssimo, uma vez que o mercado competitivo exige cada vez mais profissional habilitado e qualificado para atender a demanda existente. Ciente desta realidade, o Poder Público de Fernandes Pinheiro, naquilo que a legislação lhe permite, dará total apoio para que os munícipes busquem esta formação, oportunizando a realização de estágios no município.

5.8 EDUCAÇÃO INTEGRAL

5.8.1 Panorama

Desde 2013, a oferta de ensino em período integral, tem sido uma realidade no município de Fernandes Pinheiro. Neste sentido, o município está além das expectativas, inclusive, no que se refere à meta 6 (seis) do novo Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 25/06/2014, o qual apresenta o seguinte desafio com respeito à implantação do Ensino Integral na educação básica das escolas públicas: *“Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da educação básica”*.

5.8.2 Dados Quantitativos

Após dois anos de experiência, o saldo de 2014 mostra que 100% das escolas públicas de educação básica de Fernandes Pinheiro, ofertam aos seus alunos o ensino em tempo integral. Este, contempla quatro horas de ensino das disciplinas regulares, e, um período igual de dedicação às demais disciplinas e atividades complementares, o que é consonante com o Art. 34 da LDB. No total, os alunos permanecem em média 9 (nove) horas diárias nas escolas, estando esta jornada, de acordo com a já referida meta, a qual indica uma jornada diária igual ou superior a 7 (sete) horas.

Sabe-se que o ensino integral no Brasil ainda é implume. De fato, ainda se verificam divergências e contradições no tocante à concepção do ensino em tempo integral, sendo este, ora compreendido como um período de contraturno e complemento do turno regular, também, sendo assimilado como uma jornada única.

Em sua essência, o ensino integral aponta para um único turno, abarcando o espaço das aulas regulares, e, o que ainda se denomina contraturno. No entanto, como já dito, o cenário ainda não está definido, sendo assim, o ensino em período integral ainda não é obrigatório, sendo, a jornada extrarregular optativa.

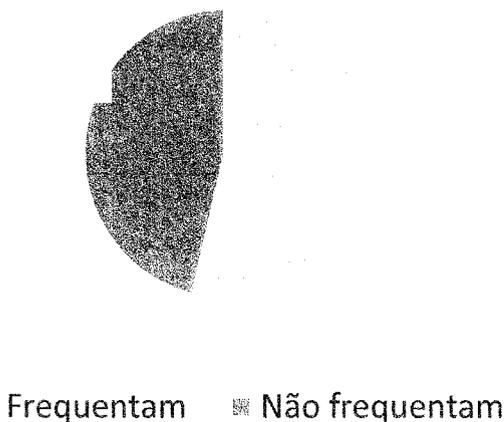
De qualquer forma, o percentual de alunos que frequentam o contraturno ou estudam em período integral, é superior aos 25%; porcentagem alvo para o próximo decênio, assim como as 19 (dezenove) outras metas estabelecidas no recém aprovado plano nacional de educação, decenal.

Os gráficos a seguir ilustram os dados atuais sobre a educação integral no município de Fernandes Pinheiro:

Gráfico 7 - Frequência de alunos no Período Integral – Floresval Ferreira (2014)

Floresval Ferreira

Alunos que estudam em período integral

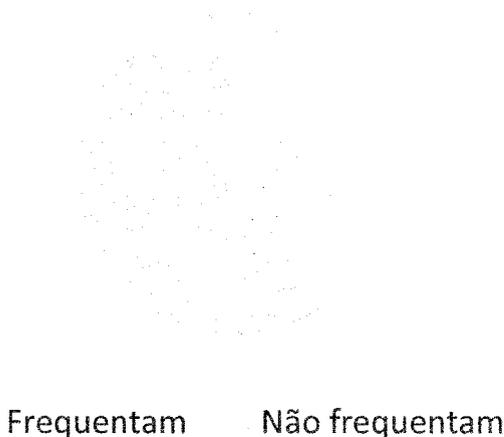


Dos 272 alunos matriculados na Escola Floresval Ferreira, 146 frequentam o período integral e 126 não o frequentam.

Gráfico 8 - Frequência de alunos no Período Integral – Genny S. Kuller (2014)

Genny S. Kuller

Alunos que estudam em período integral

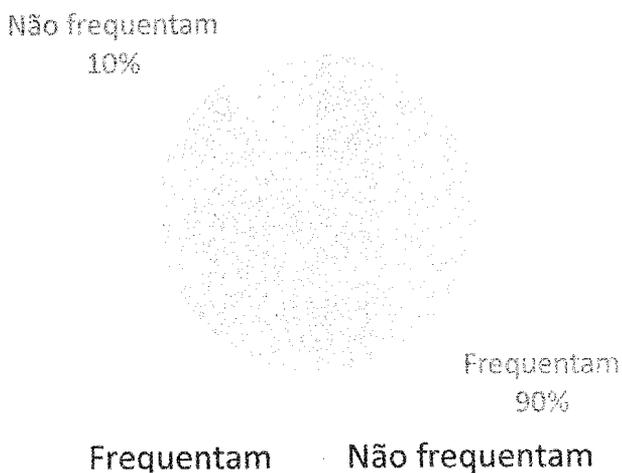


A escola Genny S. Kuller possui 120 alunos matriculados, dos quais, 66 frequentam o período integral e 54 não o frequentam.

Gráfico 9 - Frequência de alunos no Período Integral – Bituva dos Machados (2014)

Bituva dos Machados

Alunos que frequentam o período integral

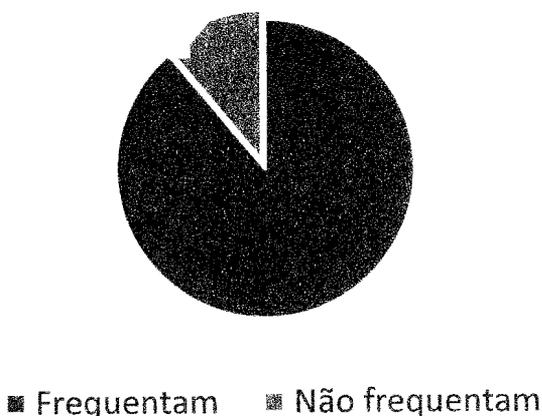


Do total de 100 alunos matriculados na escola Bituva dos Machados, 90 frequentam o período integral e 10 não o frequentam.

Gráfico 10 - Frequência de alunos no período integral – Presidente Costa e Silva (2014)

Presidente Costa e Silva

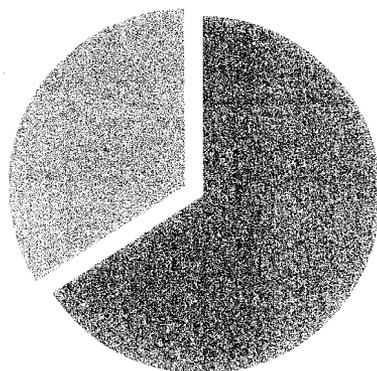
Alunos que frequentam o período integral



A escola Presidente Costa e Silva conta com 99 alunos matriculados, sendo que, 88 frequentam o período integral e 11 não o frequentam.

Gráfico 11 - Total de alunos no Período Integral – (2014)

Total de alunos que frequentam o período integral



■ Frequentam ■ Não frequentam

Como visto acima, o percentual de alunos da educação básica de Fernandes Pinheiro, que estudam em período integral é de 66%. Esses números representam quase o triplo da meta mínima de 25%, projetada pelo Plano Nacional de Educação (2014-2024).

5.8.3 Funcionamento

Como de praxe, os alunos da educação básica pública, estudam um período de 4 (quatro) horas, no qual, são ministradas aulas de disciplinas regulares e obrigatórias: Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Artes.

Já, no outro período, a diversidade de disciplinas e atividades são concebidas como complementares ao processo educacional, e, essa complementariedade, possui certa autonomia no que se refere aos conteúdos e formas de gerir esta jornada. Quer dizer, as escolas têm liberdade quanto à implementação de atividades que julgarem

relevantes ao seu contexto, à realidade dos seus alunos e cabíveis aos recursos mantenedores e a oferta de profissionais qualificados na região das escolas.

5.8.4 Complexidades

Como é sabido, as escolas públicas brasileiras não foram “pensadas” para o ensino em tempo integral, por isso mesmo, as questões relativas à infraestrutura são um dos grandes desafios para, não somente os municípios ofertarem o ensino em tempo integral, mas, oferecerem-no em condições adequadas para a permanência de alunos e professores em jornadas de 7 (sete) a 9 (nove) horas diárias.

Com relação aos professores, a questão não é menos complexa, pois, há ainda um grande contingente de docentes que possuem uma carga horária fragmentada, ou seja, a permanência dos mesmos se aplica a padrões de 20 (vinte) horas semanais por escola. Assim, em relação ao ensino em período integral, muitos desses professores, somente tem contato com os alunos e mantem relação com a escola, durante o período de aulas “regulares”, na maioria das vezes. Ou ainda, os professores que ministram disciplinas, oficinas, enfim, atividades ditas complementares no outro período, também estão vinculados aos alunos e escola em apenas uma jornada.

Dessa forma, alguns limitadores se impõe no acompanhamento do aluno em período integral, quais sejam, a decomposição, já existente, entre período de aulas regulares e período complementar. Essa divisão também se aplica aos professores, os quais estão inseridos em um ou noutro período, muitas vezes em escolas diferentes, havendo, portanto, ausência de comunicação entre professores de jornadas diferentes, indo de encontro à busca pelo ensino ampliado e a avaliação e o acompanhamento do desenvolvimento do aluno em sua integralidade, em todas as suas possíveis práticas. Eis uma questão bastante complexa.

5.8.5 Atividades Complementares

Nas quatro escolas referidas, as atividades complementares durante o período do contraturno, estão organizadas no formato de oficina. Este modelo prioriza o envolvimento prático na construção do conhecimento, pelo próprio aluno. As oficinas

contam com monitores, profissionais capacitados dentro de suas respectivas áreas de conhecimento. Estas são as oficinas ativas atualmente:

- Matemática;
- Língua Portuguesa;
- Artesanato;
- Inglês;
- Música;
- Dança;
- Esporte;
- Jiu Jitsu;
- Informática;
- Horta e Paisagismo;
- Teatro;

5.9 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

5.9.1 Introdução

A Educação Profissional, sob o ponto de vista operacional, é estruturada nos níveis: básico - independentemente do nível de escolarização do aluno, técnico - complementar ao Ensino Médio e tecnológico - superior de graduação ou de pós-graduação. Prevê-se, ainda, a integração de dois tipos de formação: a formal, adquirida em instituições especializadas, e a não formal, adquirida por meios diversos, inclusive no trabalho. Estabelece para isso um sistema flexível de reconhecimento de créditos obtidos em qualquer uma das modalidades e certifica competências adquiridas por meio não-formal de Educação Profissional compartilhada entre o setor educacional, o Ministério do Trabalho, Secretarias do Trabalho, Serviços Sociais do Comércio, da Agricultura e da Indústria e os Sistemas Nacionais de Aprendizagem. A política de Educação Profissional é, portanto, tarefa que exige o comprometimento de múltiplas instâncias do Poder Público e da Sociedade Civil. A Constituição Brasileira e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal 9.394/96), em sintonia com essas preocupações, situam a Educação Profissional na confluência de dois direitos fundamentais do cidadão: direito à educação e ao trabalho.

5.9.2 Histórico

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Fernandes Pinheiro apontado em 2010 era de 0,645. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,6 e 0,699). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,188), seguida por Renda e por Longevidade. Entre 1991 e 2000, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (com crescimento de 0,229), seguida por Longevidade e por Renda.

A desigualdade diminuiu: o Índice de Gini passou de 0,59 em 1991 para 0,61 em 2000 e para 0,54 em 2010.

A extrema pobreza (medida pela proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 70,00, em reais de agosto de 2010) passou de 31,73% em 1991 para 21,60% em 2000 e para 9,55% em 2010, portanto em números relativos significa dizer que dos quase 6.000 habitantes no município 574 convivem na extrema pobreza.

A agricultura familiar é expressiva no município, pois em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 46,78% trabalhavam na agricultura.

5.9.3 Diagnóstico

O município de Fernandes Pinheiro concentra pequena força industrial, comercial e financeira. Oferece infraestrutura de telecomunicações, energia “A falta de empregos formais está intimamente relacionada a fatores que, associados, afetam profundamente a população economicamente ativa do país no que diz respeito à formação x empregabilidade. São eles: concorrência internacional, revolução tecnológica, mudanças nos métodos de produção, juros altos, crescimento anêmico, abertura comercial desordenada, legislação trabalhista ultrapassada e baixa escolaridade.

A média da escolaridade do brasileiro é de 4,5 anos, muito abaixo do ideal de 10 anos ou mais”. (José Pastore, in Revista Agitação nº50, publicação do CIEE). “Não existem profissões do futuro, mas sim, mercados promissores para profissionais competentes”.

O município de Fernandes Pinheiro não oferece, de forma direta, formação profissional para seus munícipes. De forma indireta possui parcerias com as esferas

públicas estaduais e federais e também com centros de formação como SESI/SENAI/SENAC entre outros.

A profissionalização é vista como um bem educacional ao qual todo cidadão deve ter acesso, beneficiando-se das conquistas tecnológicas da sociedade. É essencial que o trabalhador compreenda todo o processo produtivo e domine não apenas o fazer, mas também “o saber por que saber fazer”, “o saber criar”, “o saber mudar”, “o saber conviver” e o “saber ser”; a Educação Profissional é uma modalidade de ensino complementar à Educação Básica sem, contudo, concorrer com ela ou substituí-la. Uma Educação Profissional de qualidade pressupõe uma Educação Básica de qualidade. A oferta de formação para o trabalho é quase nula e está longe de atingir a população jovem que precisa se preparar para o mercado de trabalho e a de adultos que a ele precisa se readaptar. Associada a esse fato está à inexistência de estabelecimentos públicos que ofertem formação de nível técnico e tecnológico, que poderiam aliar a formação geral de nível médio à formação profissional. Se faz necessária ação conjunta dos Governos Federal, Estadual e Municipal no sentido de ofertar vagas em nível técnico e tecnológico.

5.9.4 Objetivos

- Articular junto ao Governo do Estado a oferta do atendimento no Ensino Médio e Técnico, objetivando a conclusão da Educação Básica e o apoio ao estudante para cursar ensino superior; construção, ampliação, adaptação e recuperação de prédios escolares, segundo o padrão escolar definido pelo sistema e acompanhando também as projeções de demanda;
- Racionalização da distribuição das matrículas - inclusive a devida oferta de vagas no período noturno – e dos recursos humanos, decorrentes do reordenamento;
- Provimento de equipamentos, mobiliário e materiais didático-pedagógicos necessários e adequados ao funcionamento eficiente das escolas e do processo de aprendizagem;
- Oferecer cursos de Qualificação Profissional Básica, para jovens e adultos;

Dar continuidade aos Cursos Descentralizados, ministrados nas Escolas Municipais, associações de moradores e outras instituições;

Oferecer aos alunos portadores de necessidades especiais cursos de profissionalização básica;

Incrementar o atendimento escolar de qualificação profissional, investindo em programas para garantir a oferta de vagas dessa modalidade de ensino, diretamente e por intermédio de parcerias com os governos Federal e Estadual, empresas, ONGs e demais organizações da Sociedade Civil interessadas em promover o ensino gratuito;

Enquanto não houver possibilidade de oferta de cursos de profissionalização no Município de Fernandes Pinheiro, este, continuará ofertando transporte gratuito para as cidades vizinhas, como Irati, que ofertam essa modalidade de ensino. Podendo ser ampliado para o município de Ponta Grossa, após análise da demanda de estudantes, atendendo sempre e em primeiro lugar o transporte escolar da educação básica. Sendo que, a administração municipal deverá dar parecer viável à esta ação. A ampliação para o município de Ponta Grossa justifica-se pelo fato de que existe oferta de vários cursos, principalmente nas áreas de Engenharia, Direito, Medicina, entre outros, que não são ofertados em Irati.

METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

Meta 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE

Estratégias:

- 1.1 Ampliar o atendimento às crianças de zero a três anos para atingir toda a demanda no âmbito municipal;
- 1.2 Ampliar CMEI (de acordo com recursos do PAR);
- 1.3 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil;
- 1.4 Desenvolver parceria com os Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar e Proteção à Infância;
- 1.5 Construir e reestruturar as escolas, visando a expansão e a melhoria da rede física das mesmas;
- 1.6 Construir nova Escola Municipal na localidade de Angaí;
- 1.7 Reformar a Escola Municipal Floresval Ferreira localizada na sede do município (obra a ser aprovada no PAR);
- 1.8 Aderir à avaliação da Educação Infantil no município de Fernandes Pinheiro;
- 1.9 Realizar a avaliação da Educação Infantil no CMEI TIA AURORA e Escolas Municipais;
- 1.10 Oferecer cursos de formação continuada aos profissionais da Educação Infantil da rede pública municipal;
- 1.11 Realizar cursos semestralmente para todos os profissionais da Educação Infantil da rede pública municipal;

- 1.12 Incentivar os professores da Educação Infantil a cursar pós-graduação;
- 1.13 Elevação de nível no Plano de Cargos e Salários do Magistério para o professor que concluir a pós-graduação;
- 1.14 Realizar levantamento e encaminhamento das famílias de baixa renda para a assistência social municipal;
- 1.15 Desenvolver parceria com os Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar e Proteção à Infância;
- 1.16 Desenvolver na instituição infantil um espaço aconchegante, lúdico, seguro, estimulante promotor de aprendizagem;
- 1.17 Aquisição de uma brinquedoteca para cada escola, adequando a do CMEI à faixa etária atendida;
- 1.18 Confeção de parquinho de pneus nas Escolas e CMEI;
- 1.19 Instalação de Parquinho nas Escolas e CMEI;
- 1.20 Construir Salas de Psicomotricidade nas escolas e CMEI;
- 1.21 Criar “Cantinho da Leitura” em cada sala de aula da Educação Infantil;
- 1.22 Monitorar o acesso e permanência das crianças na Educação Infantil;
- 1.23 Desenvolver parceria com os Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar e Proteção à Infância;
- 1.24 Ampliar CMEI;
- 1.25 Ampliar o atendimento às crianças de zero a cinco anos para atingir toda a demanda no âmbito municipal;
- 1.26 Contratar mais professores de acordo com a demanda;
- 1.27 Adequar o transporte escolar;

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Estratégias:

- 2.1 Ofertar formação continuada aos profissionais da educação das instituições da rede municipal de educação;
- 2.2 Realizar formação continuada para todos os profissionais da educação da rede pública municipal;
- 2.3 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente ao ensino fundamental;
- 2.4 Fortalecer a articulação com a rede de proteção de crianças e adolescentes, com vistas ao enfrentamento da evasão e da desistência e ao atendimento dos estudantes do Ensino Fundamental;
- 2.5 Desenvolver parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde, conselho tutelar e proteção à infância;
- 2.6 Desenvolver parceria com a rede de proteção de crianças e adolescentes, com vistas ao enfrentamento da evasão e da desistência e ao atendimento dos estudantes do Ensino Fundamental;
- 2.7 Formalizar troca de experiências entre os profissionais da rede municipal do magistério que atuam com estudantes em processo de transição do 5º para o 6º ano, com os profissionais da rede estadual do magistério, orientando e subsidiando o planejamento das práticas pedagógicas;
- 2.8 Promover troca de experiência pedagógica entre os profissionais da rede municipal que atuam com o 5ºano e profissionais da rede estadual que atuem com o 6º ano, inclusive a visitação e interação dos alunos do 5º ano municipal na escola estadual;
- 2.9 Planejar intervenções adequadas que assegurem os avanços nas aprendizagens de cada um dos alunos;

- 2.10 Subsidiar as escolas da rede pública municipal, ofertando apoio técnico-pedagógico, com vistas à melhoria da qualidade do ensino;
- 2.11 Monitorar e acompanhar o acesso e permanência das crianças nas escolas e intensificar ações de redução do abandono escolar dos alunos do Ensino Fundamental – Anos Finais;
- 2.11 Iniciar parcerias com os órgãos públicos de assistência social, saúde, conselho tutelar e proteção à infância;
- 2.12 Implantar projetos educativos que fortaleçam a relação família/ escola/escola, visando à melhoria do ensino e aprendizagem;
- 2.13 Promover o dia da família na escola;
- 2.14 Criar mostras e feiras culturais nas instituições da rede pública municipal;
- 2.15 Promover ações voltadas ao incentivo das práticas esportivas nas escolas municipais;
- 2.16 Promover semana de jogos interescolares das escolas da rede pública municipal;
- 2.17 Desenvolver práticas pedagógicas que estimulem o aprendizado das crianças e adolescentes entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas;
- 2.18 Assegurar que as especificidades da educação especial, das escolas do campo, o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena e os direitos humanos sejam trabalhados nas escolas públicas municipais;
- 2.19 Equipar as escolas públicas da rede municipal de ensino na medida das necessidades com móveis, equipamentos eletroeletrônicos e materiais apropriados;
- 2.20 Adquirir novo mobiliário como: carteiras, cadeiras, mesas e armários para as salas de aula de todas as escolas públicas da rede municipal de ensino;

- 2.21 Adquirir eletrodomésticos como: geladeira, freezer, fogão, forno, liquidificador, batedeira e outros produtos para as escolas da rede municipal de ensino;
- 2.22 Equipar os laboratórios de informática das escolas municipais;
- 2.23 Adequar o espaço físico das escolas públicas da rede municipal de ensino;
- 2.24 Reforma e/ou ampliação das escolas.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Estratégias:

- 3.1 Intensificar ações de redução do abandono escolar;
- 3.2 Iniciar parcerias com os órgãos públicos de assistência social, saúde, conselho tutelar e proteção à adolescência e juventude;
- 3.3 Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;
- 3.4 Iniciar parcerias com os órgãos públicos de assistência social, saúde, conselho tutelar e proteção à adolescência e juventude;
- 3.5 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito de gênero, raça, orientação sexual, etnia ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
- 3.6. Iniciar parcerias com os órgãos públicos de assistência social, saúde, conselho tutelar e proteção à adolescência e juventude;
- 3.7. Adquirir veículos escolares apropriados para o transporte dos alunos, nas áreas urbanas e de campo, a partir de assistência financeira do fundo nacional de desenvolvimento da educação - FNDE/MEC, com o objetivo de garantir o

cumprimento do calendário escolar, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Detran;

3.8. Renovar e aumentar a frota dos veículos escolares para melhorar a qualidade do transporte escolar oferecido aos alunos;

3.9. Viabilizar parceria com secretarias municipal de agricultura e meio ambiente;

3.10. Realização de projetos na escola através das secretarias com programas ou cursos profissionalizantes aos jovens.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

Estratégias:

4.1 Adequar a infraestrutura física de todas as escolas da rede pública municipal de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos em lei, na perspectiva da educação integral;

4.2 Construir nova sede para a escola Andrea Cristina Cabral – Apae de Fernandes Pinheiro;

4.3 Garantir a construção de acessibilidade nas escolas inclusive quadra de esportes, em novas construções ou reformas seguindo as normas técnicas nos termos da legislação, a partir do primeiro ano de vigência desse plano como: rampas, banheiros adaptados, barras de apoio, portas, sanitários, vias de acesso, corrimão, sinalização visual, tátil, sonora, bebedouros;

4.4 Equipar as escolas na medida das necessidades de material específico e espaço apropriado para o funcionamento das oficinas e atividades complementares;

4.5 Adequar o transporte escolar para todas as crianças, adolescentes e adultos com deficiência;

4.6 Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado nas redes de ensino;

4.7 Implementar ao longo de dez anos, uma política pública inclusiva com vistas a apoiar e assessorar os educadores que trabalham com alunos com necessidades educacionais especiais, em todos os níveis e modalidades;

4.8 Garantir que o número de alunos não exceda o máximo previsto na legislação vigente e que o espaço disponibilizado seja compatível com esse número;

4.9 Garantir profissionais de apoio especializados nas escolas, de acordo com a demanda das necessidades físicas e biológicas dos alunos, para atividades, tais como: acompanhamento no uso de banheiro, no deslocamento e na alimentação individual e serviço de apoio que atenda ao aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação, após avaliação da mantenedora;

4.10 Garantir atendimento educacional especializado aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação, regularmente matriculados;

4.11 Garantir uma política de apoio e de assessoramento aos trabalhadores em educação, que atuam em todos os níveis e modalidades, com alunos de inclusão;

4.12 Proporcionar formação continuada e direcionada para todos os profissionais das escolas, na área da deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação.

4.13 Proporcionar formação continuada e direcionada para todos os profissionais das escolas, na área da deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação;

4.14 Assegurar, nos documentos norteadores da escola, a forma do currículo e sua flexibilização, prevendo a inclusão dos educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, ou superdotação, para todos os níveis e modalidades de ensino;

4.15 Flexibilizar o currículo, contemplando aprendizagens significativas, de forma concreta e vivida pelos alunos;

4.16 Reestruturação dos documentos norteadores das escolas, referentes ao currículo, proporcionando uma releitura do regimento escolar, proposta pedagógica, planos de estudos e plano de trabalho do professor, de forma a contemplar a inclusão na sua totalidade;

- 4.17 Estabelecer projetos de parceria, anualmente, com as universidades públicas e privadas, de forma a realizar estudos e pesquisas nas áreas das deficiências;
- 4.18 Promoção de estudos sistemáticos nas escolas, a fim de reformular os documentos norteadores referentes ao currículo, disponibilizando materiais variados para as aprendizagens significativas;
- 4.19 Construir um currículo articulado, interdisciplinar, que contextualize as diferentes realidades e diversidades;
- 4.20 Construção de nova orientação curricular, concomitantemente aos estudos sistemáticos.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Estratégias:

- 5.1 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização das crianças;
- 5.2 Oferecer cursos específicos para os professores alfabetizadores, bem como, incentivar o intercâmbio de experiências;
- 5.3 Implementar mecanismos de avaliação tais como: acompanhamento pedagógico, avaliações diagnósticas e atividades específicas de alfabetização na idade certa;
- 5.4 Implantar um sistema de avaliação diagnóstica supervisionada, no primeiro mês do ano letivo, para analisar e adotar medidas corretivas até o término do primeiro trimestre do ano letivo;
- 5.5 Capacitar os professores do quadro municipal de ensino com perfil alfabetizador para assumirem e acompanharem os três primeiros anos da alfabetização;

5.6 Priorizar o acompanhamento individual das crianças com dificuldades de aprendizagem especificamente no 3º ano para garantir que até o final do ano letivo vigente, o maior número possível das crianças sejam alfabetizadas, atingindo os conteúdos propostos para o ano em estudo;

5.7 Aquisição de materiais didático e pedagógicos apropriados e que estimulem a aprendizagem;

5.8 Ampliar o uso de tecnologias educacionais para o ciclo de alfabetização, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino;

5.9 Oferecer alfabetização às crianças do campo, indígenas, quilombolas e população itinerante com qualidade;

5.10 Produção de material didático específico.

Meta 6: Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da Educação Básica.

Estratégias:

6.1 Adequar a infraestrutura física de todas as escolas da rede pública municipal de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos em lei, na perspectiva da educação integral;

6.2 Reforma do prédio (antigo CMEI), onde está o funcionamento do Integral;

6.3 Ampliação física da Escola Floresval Ferreira (obra a ser aprovada no PAR (Plano de Ações Articuladas));

6.4 Equipar as escolas na medida das necessidades de material específico e espaço apropriado para funcionamento das oficinas e atividades complementares;

6.5 Construção de canteiros para as oficinas de Horta e Paisagismo;

6.6 Adequação de laboratórios de informática para as oficinas de Informática;

6.7 Construção de salas espelhadas com barras para as oficinas de Dança e Teatro;

- 6.8 Reforma e ativação das bibliotecas para uso das oficinas de Língua Portuguesa e atividades de leitura;
- 6.9 Proporcionar formação continuada para profissionais, garantindo educação de qualidade;
- 6.10 Criar semana pedagógica e de treinamento e capacitação, semestralmente para os profissionais do ensino integral;
- 6.11 Expandir a oferta de oficinas e atividades complementares, adotando o modelo de adesão por interesse;
- 6.12 Implantar oficinas, como: Xadrez, Balé, Espanhol, Contação de Estórias, entre outras;
- 6.13 Promover eventos nas áreas artísticas, literárias, esportivas e tecnológicas;
- 6.14 Organizar torneios escolares e interescolares.
-

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

- 7.1 Instituir processo contínuo de auto avaliação do ensino, das escolas de educação básica por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos professores do ensino fundamental e o aprimoramento da gestão democrática;
- 7.2 Realizar grupos de estudos nas escolas com trabalhos referentes à reflexão sobre pontos positivos e negativos de cada instituição em relação aos itens mencionados apontando possíveis soluções;
- 7.3 Executar o plano de ação articulada – PAR e o plano plurianual – PPA em consonância com o plano municipal de educação - PME, tendo em vista as metas e estratégias estabelecidas para a educação básica pública;
- 7.4 Realizar o monitoramento dos planos mencionados;
- 7.5 Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, participando dos exames aplicados pelo MEC nos anos finais das etapas da educação básica e assegurando a universalização do exame nacional do ensino médio – ENEM;
- 7.6 Participar das avaliações aplicadas pelo MEC;

- 7.7 Orientar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas nas escolas do ensino fundamental, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, para diminuir a diferença entre as escolas com os menores índices, garantindo equidade da aprendizagem no município;
- 7.8 Garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e o atendimento às especificidades dos estudantes de todo sistema de ensino, visando a efetivação do direito à educação e a redução das desigualdades educacionais;
- 7.9 Monitorar o acesso, permanência e sucesso do aluno na escola, identificando e agindo em parceria com outras secretarias municipais;
- 7.10 Realizar melhorias nos prédios escolares de modo a contribuir para a qualidade da educação;
- 7.11 Garantir a acessibilidade, espaço para recreação e práticas esportivas;
- 7.12 Implementar políticas no sistema municipal de ensino de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices, para garantir a equidade da aprendizagem em todo o município;
- 7.13 Desenvolver planos de recuperação de aprendizagem;
- 7.14 Ampliar ações de combate à violência, ao uso de drogas nas escolas em parceria com outras secretarias, através do desenvolvimento de ações destinadas a capacitação de educadores para detecção de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção de medidas adequadas de segurança que promovam a construção de cultura de paz no ambiente escolar;
- 7.15 Realização de palestras nas escolas, confecção de cartazes sobre a paz, teatros;
- 7.16 Desenvolver grupos de trabalhos com os pais em cada localidade através de parcerias com outras secretarias, passeatas em favor da paz.
- 7.17 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais;
- 7.18 Implementar ações educacionais, sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena;
- 7.19 Ampliar a participação da sociedade na escola articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a

educação seja assumida como responsabilidade de todos objetivando a melhoria da aprendizagem dos alunos;

7.20 Realização de atividades na escola com a participação da sociedade civil;

7.21 Aperfeiçoar programas de atendimento pedagógico para todas as escolas da rede municipal de ensino, com vistas à melhoria da leitura, interpretação de textos e resolução de problemas e, conseqüentemente, da diminuição das taxas de abandono, reprovação e aprovação por conselho;

7.22 Oferecer o reforço escolar nas escolas da rede municipal de ensino.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Estratégias:

8.1 Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.2 Divulgação das ações dos programas de EJA no município;

8.3 Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;

8.4 Reduzir a taxa de evasão na EJA através de programas de incentivo;

8.5 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os estados, o distrito federal e os municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;

- 8.6 Incentivar continuamente as manifestações artísticas e culturais das comunidades onde os alunos estão inseridos;
- 8.7 Garantir acesso às tecnologias da informação, bem como material didático apropriado, oportunizando a participação dos profissionais especializados na elaboração, seleção ou adoção dos mesmos;
- 8.8 Promover busca ativa de jovens fora da escola em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;
- 8.9 Através de índices apontados pelos órgãos municipais, ir em busca de alunos para EJA, que ainda não estejam frequentando essa modalidade de ensino;
- 8.10 Expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;
- 8.11 Participação em encontros regionais de profissionais da EJA, a esta modalidade, oferecido pelo NRE ou municípios vizinhos;
- 8.12 Garantir assistência ao laboratório de informática do EJA.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

- 9.1 Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;
- 9.2 Manter e incentivar alunos através de divulgação da sala de EJA fases I que funcionam em escolas do município e EJA fase II que funcionam em colégio estadual.

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

- 10.1 Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;
- 10.2 De acordo com levantamentos prévios de escolaridade, dar oportunidade de ingresso na EJA onde existe oferta pelo município, tanto fase I ou II;
- 10.3 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- 10.4 Dar todo suporte pedagógico necessário ao desenvolvimento do aluno a fim de promovê-lo ao trabalho dentro das empresas do município ou outras de acordo com suas limitações;
- 10.5 Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;
- 10.6 Dentro dos programas do governo e das verbas de acessibilidade, deverão ser aplicadas de forma a atender todas as escolas, tanto municipais como estaduais;
- 10.7 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;
- 10.8 Desenvolver materiais apropriados além dos que o governo já disponibiliza aos educandos como, jogos, mídias, e outros, dando todo suporte necessário para que as aulas sejam atraentes e suficientes à aprendizagem dos mesmos.

Meta 11: Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

Estratégias:

11.1 Articular junto ao governo do estado a oferta do atendimento no ensino médio e técnico, objetivando a conclusão da educação básica e o apoio ao estudante para cursar ensino superior; construção, ampliação, adaptação e recuperação de prédios escolares, segundo o padrão escolar definido pelo sistema e acompanhando também as projeções de demanda;

11.2 Buscar parceria com o estado para a oferta de cursos técnicos no município e recuperação e/ou ampliação dos prédios escolares;

11.3 Racionalização da distribuição das matrículas inclusive a devida oferta de vagas no período noturno e dos recursos humanos, decorrentes do reordenamento;

11.3 Realizar o reordenamento e adequação da distribuição de matrículas;

11.4 Provimento de equipamentos, mobiliário e materiais didático-pedagógicos necessários e adequados ao funcionamento eficiente das escolas e do processo de aprendizagem;

11.5 Equipar as escolas com equipamentos e mobiliários necessários ao processo de aprendizagem;

11.6 Oferecer cursos de qualificação profissional básica, para jovens e adultos e alunos portadores de necessidades especiais;

11.7 Buscar parcerias para a oferta de cursos profissionalizantes para jovens e adultos e alunos portadores de necessidades especiais;

11.8 Dar continuidade aos cursos, ministrados nas escolas municipais, associações de moradores e outras instituições;

11.9 Adesão das escolas estaduais (em que existir espaço físico) no programa mais educação;

11.10 Incrementar o atendimento escolar de qualificação profissional, investindo em programas para garantir a oferta de vagas dessa modalidade de ensino, diretamente e por intermédio de parcerias com os governos federal e estadual, empresas, ONGS e demais organizações da sociedade civil interessadas em promover o ensino gratuito;

11.11 Buscar parcerias para incrementar o atendimento escolar de qualificação profissional;

11.12 Apoiar e divulgar as ações que visam à educação profissional técnica de nível médio, por meio de parcerias com programas, como o PRONATEC;

11.13 Divulgação e apoio de cursos oferecidos pelo PRONATEC.

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.1 Apoiar a oferta de cursos de nível superior à distância e semipresenciais ou de extensões universitárias no município, como forma de amenizar os custos com deslocamento dos acadêmicos para outros municípios;

12.2 Buscar parceria com a iniciativa privada e pública, para instalação de polos de ensino;

12.3 Divulgar, a partir da vigência deste plano os projetos federais de financiamento para o acesso e permanência ao ensino superior;

12.4 Divulgação de projetos federais de financiamentos do ensino superior.

Meta 13: Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

Estratégias:

13.1 Apoiar as pesquisas que possam contribuir para a formação de mestres e doutores para o avanço do ensino;

13.2 Apoio às pesquisas que possam contribuir para a formação de mestres e doutores para o avanço do ensino.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

Estratégias:

14.1 Prever no plano de carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para a qualificação profissional em especialização, mestrado e doutorado;

14.2 Incentivar a educação continuada dos profissionais da educação.

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.1 Incentivar os profissionais da educação a cursarem ensino superior e os professores da educação básica municipal formação de nível específica superior, obtida em curso de licenciatura em pedagogia;

15.2 Prever no plano de cargos e salários, incentivo aos profissionais com curso superior;

15.3 Implantar política de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.4 Oferecer formação continuada anual para todos os profissionais da educação municipal.

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

- 16.1 Divulgar e incentivar os profissionais da educação básica sobre informações de cursos de pós-graduação;
- 16.2 Divulgação e incentivo aos profissionais da educação básica sobre informações de cursos de pós-graduação;
- 16.3 Valorizar os profissionais do magistério do sistema público municipal da educação básica, através do acesso aos instrumentos tecnológicos e internet;
- 16.4 Acesso aos instrumentos tecnológicos e internet;
- 16.5 Incentivar os profissionais da educação municipal a cursarem pós-graduação, aumentando assim o número de docentes na educação básica com maior qualificação;
- 16.6 Garantir a aplicação do plano de cargos e salários, valorizando o profissional de educação conforme seu nível de formação.

Meta 17: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE.

Estratégias:

- 17.1 Garantir, no mínimo, o pagamento do piso salarial profissional nacional (PSPN) a todas(os) professores em início de carreira, observados critérios estabelecidos na lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008;
- 17.2 Cumprir lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008;
- 17.3 Assegurar junto a união a assistência financeira específica aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos(das) profissionais do magistério, em particular o piso salarial profissional nacional;
- 17.4 Revisar o plano de cargos e salários municipal periodicamente implantando políticas de valorização dos profissionais do magistério municipal.

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional

profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

18.1 Prever, no plano de carreira dos profissionais da educação municipal, incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação lato e *stricto sensu*;

18.1 Realizar revisões periódicas do plano de carreira, através de diálogos entre administrativo e docência.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

19.2 Envolver as famílias com as questões da escola, através de solicitação de opinião e sugestões;

19.3 Fortalecer e ampliar as formas de acompanhamento das famílias no desempenho escolar dos estudantes, visando à qualidade do ensino;

19.4 Promover ações de incentivo às famílias e acompanhamento do desempenho escolar dos alunos;

19.5 Oferecer formação continuada em aspectos pedagógicos e administrativos aos diretores das instituições de ensino da rede municipal e coordenadores pedagógicos;

19.6 Promover a participação e a consulta de profissionais da educação e dos pais dos alunos na formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

19.7 Garantir a participação dos pais na formulação do projeto político pedagógico, regimento escolar, entre outros;

- 19.8 Aumentar os canais de comunicação entre pais e escola;
- 19.10 Exposição de trabalhos realizados no decorrer do ano letivo;
- 19.11 Criar websites para todas as escolas do município para que os pais fiquem inteirados sobre os recursos que as escolas recebem e onde serão investidos;
- 19.12 Criar um jornal da educação municipal de Fernandes Pinheiro;
- 19.13 Fortalecer as APMF'S;
- 19.14 Reuniões semestrais das APMF'S para prestação de contas, utilizando atividades diferenciadas com os pais

Meta 20: Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

- 20.1 Acompanhar e desenvolver legislações previstas no PME que tratam do investimento público na educação, definindo o custo aluno-qualidade (CAQ) como parâmetro de referência para dotação orçamentária do município e do financiamento da educação básica;
- 20.2 Cumprir a legislação vigente que trata do investimento público na educação.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Ao findar deste importante documento, a expectativa é que o Plano Municipal de Educação de Fernandes Pinheiro, não somente seja colocado em prática, mas, que seja implantado com excelência. Para tanto, várias ações se tornam necessárias. Entre elas, é fundamental a adoção do PME, como um compromisso coletivo da sociedade local; do Poder Executivo, do Poder Legislativo, dos Educadores e de toda a sociedade civil.

Da mesma forma, é esperado que a efetivação das ações planejadas, através das metas e estratégias se realize ao longo dos dez anos. Neste sentido, impõe-se a necessidade de acompanhamento e avaliação contínua do PME, de maneira que, seu andamento seja equilibrado, evitando extremos de rigidez ou flexibilização do planejado e pactuado. Assim, com este zelo, outorga-se à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME, a tarefa de salvaguardá-lo, de escolta-lo até sua vigência. A referida comissão, é formada pelos Diretores das Escolas Municipais e Estaduais, Gestor e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Presidente da APMF e representantes da Administração do Executivo e do Legislativo Municipal.

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME, conduzida pelo Gestor da Secretaria Municipal da Educação, se reunirá anualmente, com a missão de revisar e avaliar a efetividade do PME: seus objetivos alcançados, seus percalços e fracassos, bem como, debater e analisar os melhores caminhos, os possíveis ajustes e rearranjos, com vistas ao alcance de todos os objetivos e metas anteriormente traçados, e, os vindouros.

PÓS-GRADUAÇÃO (Meta 14)

OBJETIVOS	METAS	INÍCIO	TÉRMINO
PREVER NO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, LICENÇAS REMUNERADAS E INCENTIVOS PARA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO.	Incentivar a Educação Continuada dos profissionais da Educação.	2017	2024

FORMAÇÃO DE PROFESSORES (Meta 15)

OBJETIVOS	METAS	INÍCIO	TÉRMINO
INCENTIVAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO A CURSAREM ENSINO SUPERIOR E OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL FORMAÇÃO DE NÍVEL ESPECÍFICA SUPERIOR, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA.	Prever no plano de cargos e salários, incentivo aos profissionais com curso superior.	2015	2024
IMPLANTAR POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE OUTROS SEGMENTOS QUE NÃO OS DO MAGISTÉRIO.	Oferecer formação continuada anual para todos os profissionais da Educação Municipal.	2017	2024

FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES (Meta 16)

OBJETIVOS	METAS	INÍCIO	TÉRMINO
DIVULGAR E INCENTIVAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA SOBRE INFORMAÇÕES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	Divulgação e incentivo aos profissionais da Educação Básica sobre informações de cursos de Pós-Graduação.	2015	2024
VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DO		2015	2024

MAGISTÉRIO DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DO ACESSO AOS INSTRUMENTOS TECNOLÓGICOS E INTERNET.	Acesso aos instrumentos tecnológicos e internet.		
INCENTIVAR OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL A CURSAREM PÓS-GRADUAÇÃO, AUMENTANDO ASSIM O NÚMERO DE DOCENTES NA EDUCAÇÃO BÁSICA COM MAIOR QUALIFICAÇÃO.	Garantir a aplicação do Plano de Cargos e Salários, valorizando o profissional de Educação conforme seu nível de formação	2015	2024

VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR (Meta 17)

OBJETIVOS	METAS	INÍCIO	TÉRMINO
GARANTIR, NO MÍNIMO, O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL (PSPN) A TODAS(OS) PROFESSORES EM INÍCIO DE CARREIRA, OBSERVADOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI N.º 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008.	Cumprir lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.	2015	2024
ASSEGURAR JUNTO A UNIÃO A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ESPECÍFICA AOS ENTES FEDERADOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DOS(DAS) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, EM PARTICULAR O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL.	Revisar o Plano de Cargos e salários Municipal periodicamente implantando políticas de valorização dos profissionais do Magistério Municipal.	2015	2024

PLANO DE CARREIRA DOCENTE (Meta 18)

OBJETIVOS	METAS	INÍCIO	TÉRMINO
PREVER, NO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, INCENTIVOS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUSIVE EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU.	Realizar revisões periódicas do Plano de Carreira, através de diálogos entre administrativo e docência.	2017	2024

GESTÃO DEMOCRÁTICA (Meta 19)

OBJETIVOS	METAS	INÍCIO	TÉRMINO
ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO E A CONSULTA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ALUNOS (AS) E SEUS FAMILIARES NA FORMULAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS, CURRÍCULOS ESCOLARES, PLANOS DE GESTÃO ESCOLAR E REGIMENTOS ESCOLARES.	Envolver as famílias com as questões da escola, através de solicitação de opinião e sugestões.	2015	2024
FORTALECER E AMPLIAR AS FORMAS DE ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS NO DESEMPENHO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, VISANDO À QUALIDADE DO ENSINO.	Promover ações de incentivo às famílias e acompanhamento do desempenho escolar dos alunos.	2015	2024
OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA EM ASPECTOS PEDAGÓGICOS E ADMINISTRATIVOS AOS DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E COORDENADORES PEDAGÓGICOS.	Oferecer formação continuada em aspectos pedagógicos e administrativos aos diretores das instituições de ensino da rede municipal e coordenadores pedagógicos	2015	2024
PROMOVER A PARTICIPAÇÃO E A CONSULTA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DOS PAIS DOS ALUNOS NA FORMULAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS, PLANOS	Garantir a participação dos pais na formação do Projeto Político	2016	2024

<p>DE GESTÃO ESCOLAR E REGIMENTOS ESCOLARES.</p>	<p>Pedagógico, Regimento Escolar, entre outros.</p>		
<p>AUMENTAR OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE PAIS E ESCOLA.</p>	<p>Exposição de trabalhos realizados no decorrer do ano letivo.</p>	<p>2015</p>	<p>2015</p>
	<p>Criar websites para todas as escolas do município para que os pais fiquem inteirados sobre os recursos que as escolas recebem e onde serão investidos.</p>	<p>2015</p>	<p>2017</p>
	<p>Criar um jornal da Educação Municipal de Fernandes Pinheiro.</p>	<p>2017</p>	<p>2024</p>
<p>FORTALECER AS APMF'S</p>	<p>Reuniões semestrais para prestação de contas, utilizando atividades diferenciadas com os pais.</p>	<p>2016</p>	<p>2017</p>

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO (Meta 20)

OBJETIVOS	METAS	INÍCIO	TÉRMINO
ACOMPANHAR E DESENVOLVER LEGISLAÇÕES PREVISTAS NO PME QUE TRATAM DO INVESTIMENTO PÚBLICO NA EDUCAÇÃO, DEFININDO O CUSTO ALUNO-QUALIDADE (CAQ) COMO PARÂMETRO DE REFERÊNCIA PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO E DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	Cumprir a legislação vigente que trata do investimento público na Educação.	2015	2024

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Ao findar deste importante documento, a expectativa é que o Plano Municipal de Educação de Fernandes Pinheiro, não somente seja colocado em prática, mas, que seja implantado com excelência. Para tanto, várias ações se tornam necessárias. Entre elas, é fundamental a adoção do PME, como um compromisso coletivo da sociedade local; do Poder Executivo, do Poder Legislativo, dos Educadores e de toda a sociedade civil.

Da mesma forma, é esperado que a efetivação das ações planejadas, se realize de acordo com os prazos firmados, os quais foram criados baseados nas necessidades levantadas pelas Equipes de Trabalho - construtoras deste plano. Os objetivos e metas descritos, estão distribuídos em um período de dez (10) anos, seguindo uma lógica de planejamento para execução em curto, médio e longo prazo. Sem dúvida, os objetivos e metas não são imutáveis, ao contrário, são flexíveis e sensíveis às reformulações necessárias à próxima década. De igual modo, embora os prazos para início e término da concretização de objetivos/metras, seja um norteador, as datas poderão sofrer alterações por motivos diversos.

Neste sentido, impõe-se a necessidade de acompanhamento e avaliação contínua do PME, de maneira que, seu andamento seja equilibrado, evitando extremos de rigidez ou flexibilização do planejado e pactuado. Assim, com este zelo, outorga-se à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME, a tarefa de salvaguardá-lo, de escolta-lo até sua vigência. A referida comissão, é formada pelos Diretores das Escolas Municipais e Estaduais, Gestor e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Presidente da APMF e representantes da Administração do Executivo e do Legislativo Municipal.

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME, conduzida pelo Gestor da Secretaria Municipal da Educação, se reunirá anualmente, com a missão de revisar e avaliar a efetividade do PME: seus objetivos alcançados, seus percalços e fracassos, bem como, debater e analisar os melhores caminhos, os possíveis ajustes e rearranjos, com vistas ao alcance de todos os objetivos e metas anteriormente traçados, e, os vindouros.

SITES CONSULTADOS

- www.educarparacrescer.abril.com.br
- www.fernandespinheiro.pr.gov.br
- www.unicef.org/brazil/pt/
- www.irati.ifpr.edu.br
- www.ampr.org.br
- www.ibge.gov.br
- www.inep.gov.br
- www.ipardes.gov.br
- www.maplink.uol.com.br
- www.mds.gov.br
- www.mec.gov.br
- www.patrimoniocultural.pr.gov.br
- www.seed.pr.gov.br
- www.senac.br
- www.senaipr.org.br
- www.sesipr.org.br
- www.skyscrapercity.com
- www2.unicentro.br